Anno 79
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 52
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO DE 1903
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Esmeraldino Bandeira
Rio, 5.

O dr. Esmeraldino Bandeira, deputado federal eleito por Pernambuco, seguiu para Poços de Caldas, em viagem de recreio.

Exames de direito
Rio, 5.

Confirmo o meu telegramma de hontem sobre ter o dr. J. J. Seabra, ministro do interior, permittido aos academicos da Faculdade de Direito do Recife, dependentes de outra materia, prestarem exames do anno subsequente.

O «Almirante Barroso»
Rio, 5.

Dois navios de guerra brazileiros acompanharão o cruzador «Almirante Barroso» na sua proxima viagem ao Chile.

Suicidios
Rio, 5.

De segunda-feira até hontem a imprensa registou cinco suicidios.

A imprensa fluminense accordou outrora em não mais noticiar suicidios.
O accôrdo não durou tres dias e cada facto lamentavel desta ordem é noticiado sob fórma sentimental.

Marinha nacional
Rio, 5.

Foram effectivamente nomeados lente da Escola Naval, o 1.º tenente da armada Mario Ribeiro da Silva e director da Repartição da Carta Maritima o capitão de fragata Eduardo Verissimo de Mattos.

Fica assim confirmado o meu telegramma de hontem.

Medidas de hygiene
Rio, 5.

A policia desta capital e a Santa Casa de Misericordia prohibiram que as creanças acompanhem quaesquer enterros afim de evitar contagios de enfermidades na quadra actual.

Incidente lamentavel
Rio, 5.

A tarde de hoje deu-se um incidente lamentavel.

Na porta do Tribunal Civil e Criminal, na occasião em que saia o dr. Alfredo Russell, juiz do Districto Federal, o major de engenheiros Augusto Maria Sisson tentou disparar um revólver contra aquelle magistrado.

Deu causa ao facto ter resultado desfavoravel a acção de divorcio, proposta pelo irmão do delinquente, capitão-tenente Henrique Sisson.

O major Augusto Sisson fugiu.

As mercadorias bolivianas no Amazonas
Rio, 5.

O dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, acaba de telegraphar ao coronel Silverio Nery, governador do Amazonas, insistindo francamente pela execução do transito de mercadorias bolivianas, livres de taxas estaduaes.

O cruzador «Benjamin Constant»
Rio, 5

O cruzador «Benjamin Constant» seguirá brevemente para a Europa, em visita aos diversos paizes, cujas esquadras se fizeram representar na posse do presidente Rodrigues Alves.

Consta que será nomeado commandante daquelle vaso o capitão de mar e guerra José Porfirio de Souza Lobo.

O cruzador «Benjamin Constant» segundo está resolvido, tocará no Recife.

Telegrapho para o Acre
Rio, 5.

Do 40.º batalhão de infanteria será tirado um contingente de 100 praças, que seguirá para o Amazonas a fim de construir a linha telegraphica para o Acre.

Cambio
Rio, 5.

O cambio fechou hoje á 11 31/32.

Dr. Bernardino de Campos
S. Paulo, 5

Regressou de Guajurá o dr. Bernardino de Campos, presidente do Estado.

O telegrapho em Poços de Caldas
S. Paulo, 5.

Foi inaugurado o telegrapho em Poços de Caldas.

O congresso paulista e a crise do café
S. Paulo, 5.

O Congresso Estadual reune amanhã em sessão extraordinaria, afim de estudar a crise do café e cuidar dos meios imprescindiveis para debellar as angustias dos lavradores paulistas.

Parece que o Senado e a Camara procurarão adoptar as conclusões do Congresso dos Lavradores, ultimamente reunido nesta capital.

Dr. Julio de Castilhos
Porto-Alegre, 5.

O dr. Julio de Castilhos, chefe do partido situacionista, seguiu para a sua fazenda, no interior do Estado.

EXTERIOR

O sr. Rafael Zaldivar
Pariz, 5.

Falleceu nesta capital o sr. Rafael Zaldivar, plenipotenciario de S. Salvador junto ao governo do presidente Emilio Loubet.

O extincto exerceu o cargo de presidente daquella Republica.

Occupação da Servia
Pariz, 5.

Em circulos diplomaticos corre a noticia de terem a Russia e a Austria feito um convenio militar secreto, afim de occupar a Servia.

Os allemães em Santa Catharina
Berlim, 5.

A «Gazeta da Colonia» combate os desejos de um syndicato americano de querer construir estradas de ferro em Santa Catharina, preterindo interesses allemães, ali representados por mais de cem mil colonos.

O orgão berlinense argumenta favoravelmente que o trabalho constante e ininterrupto dos allemães naquelle Estado não póde soffrer com prejuisos avultados a concorrencia dos capitaes americanos, que nenhum serviço têm prestado ao progresso das diversas partes do Brazil.

A princeza Luiza
Vienna, 5.

As côrtes da Saxonia e Toscana accordaram em ir a princeza Luiza, actual amante do professor belga Giron, á Austria ter o seu bom successo.

O filho será entregue á familia real da Austria.

Nothaniel Rotschild
Roma, 5.

O sr. Nothaniel Rotschild acaba de ser operado de uma phlegmão no braço.

E' lisonjeiro o seu estado.

O imperador Guilherme e o czar da Russia
Roma, 5.

Começaram no Capitolio os preparativos das festas, organizadas em honra ao imperador da Allemanha e ao czar Nicoláo II.

Exposição portugueza na Argentina
Buenos-Ayres, 5.

Foi inaugurada solennemente e com a presença de diversas auctoridades a Exposição Portugueza.

Os productos apresentados são ricos, especialmente na secção dos vinhos.

A Exposição tem sido muito frequentada, cansando bôa impressão.

Panificação mechanica
Buenos-Ayres, 5.

A municipalidade de Buenos-Ayres obrigará á panificação mechanica.

Será prohibido assim amassar o pão.

O sr. Charbin
Santiago, 5.

O ex-ministro Charbin acha-se gravemente enfermo de pleuresia.

General Nicomedes Castro
Montevidéo, 5.

Em reunião de politicos ficou resolvida a eleição do general Nicomedes Castro á presidencia do Senado.

O nome do general Castro foi lembrado para presidente do Uruguay e chegou-se a affirmar ser a sua candidatura patrocinada pelo ex-presidente Cuestas.

Ministerio uruguayo
Montevidéo, 5.

O ministerio do novo presidente Batte y Ordonez será definitivamente organizado amanhã.

Continuam a ser muito cotados para as diversas pastas os srs. Antonio Bachini, Ramirez Conestegu, Martin Martinez, Genato Romeu e general Venadante.

Montevidéo, 5 (r. ás 9 h. da n.)

Foi organizado hoje o seguinte ministerio:

Genato Romeu, obras publicas; Martin Martinez, fazenda; general Emilio Vasquez, guerra; Ramirez Conestegu, interior e Serras, fomento.

A imprensa recebeu o ministerio com reservas.

Praga de gafanhotos
Lima, 5.

Uma praga de gafanhotos assola diversas provincias, causando enormes prejuizos á lavoura.

6 DE MARÇO

« A revolução de Pernambuco em 1817, escreveu o doutor Francisco Muniz Tavares, bem que mui pouco durasse, fará sempre epocha nos annaes do Brazil: tempo virá talvez, em que o dia **6 de Março**, no qual ella foi effectuada, será para todos os Brazileiros um dia de festa nacional.»

Sim, hoje a data gloriosa de **6 de Março** é um dia de festa, não sómente para os Pernambucanos, mas para todos os Brazileiros, porque a historia de Pernambuco, se póde dizer, é a historia de todo o Brazil.

Com effeito, foi Pernambuco, expulsando os Hollandezes do Recife, vencendo a Hollanda poderosa e rica, expellindo os Francezes do Rio de Janeiro e do Maranhão, que assegurou a integridade do territorio nacional; foi Pernambuco, proclamando a Republica de 17 e a Republica de 24, que serviu de licção, de modelo e de exemplo para a Republica de 15 de Novembro, que veio satisfazer as idéas alevantadas e os sentimentos magnanimos de um povo grandioso, como é o brazileiro.

A proclamação da Republica a 15 de novembro não é o resultado de um levante militar; pelo contrario, tem suas raizes na Historia, firma-se nas tendencias e aspirações nacionaes, é uma consequencia logica, necessaria do movimento republicano, que existiu sempre pujante em Pernambuco e de Pernambuco se irradiou a todo o Brazil.

E' relembrando seu passado heroico, trazendo impressa na alma a imagem de seus patriotas, que um povo apura seu civismo e garante seu porvir.

Nós, brazileiros, não temos que receiar o espectro de uma restauração; as instituições são como os individuos, uma vez mortas, não resuscitam.

O que devemos fazer é nos esforçarmos por tornar cada vez mais intensa a solidariedade nacional, afim de salvaguardarmos a integridade da Patria Brazileira.

Sejamos republicanos como os martyres de 1817: seguindo-lhes a orientação, estejamos onde houver um dever a cumprir e uma prova de devotamento, de abnegação e de sacrificio a dar.

HOMENS E LETTRAS

XI

EÇA DE QUEIROZ: — « CONTOS »

Graças aos editores Lello & Irmão, proprietarios da livraria Chardron, no Porto, o opulento espolio litterario d'Eça de Queiroz, está sendo religiosamente recolhido, «para o salvar, pelo livro, do esquecimento a que o condemnariam a dispersão das folhas diarias e a sua ephemera vida».

A intenção é bôa e digna de applausos; mas, a execução parece não estar presidindo um criterio condigno. Para o comprovar, bastaria este volume dos Contos, publicado após A Cidade e as Serras e a Correspondencia de Fradique Mendes, livros unicos e immortaes no seu genero, de uma factura prompta e fluente, magistral e inegualavel.

Sem duvida, impõe-se, como um dever sagrado para as Lettras Portuguezas, colleccionar, condensando-a em livro, a Obra esparsa e varia d'Eça de Queiroz; sobretudo no que possa concorrer para o estudo completo do periodo inicial e hesitante de sua individualidade artistica.

Na ausencia, porém, duma edição critica de suas obras, e em taes casos, por certo, a mais compativel com a indole da critica moderna,—o respeito e culto á memoria do grande extincto ahi estão a exigir a mais escrupulosa revisão dos ensaios fragmentados e rapidos, que nos legou, com o sangue espiritual de seus primeiros arroubos, e onde, como nesses Contos, ora dados á estampa, se trahem descuidosamente, na pompa galharda e nobre das preciosas gemmas d'Arte, as maculas sensiveis, deixadas pela garra inhabil e ainda moça do gigante.

Com effeito, o que reçuman os Contos, não são as graças primaciaes do estylo, nem as galas fidalgas, incomparaveis audacias, do talento do artista, cedo estiolado, na paz meridiana e quente de sua actividade febril. São apenas as redolencias tépidas e febris do Espirito, desabotoando nas primeiras flôres do idéal, desse espirito sensualmente latino e castamente grego, que em verdade foi o seu, pela nobreza que materializava as requintadas abstrucções da intelligencia e a candida e harmoniosa docura, com que transfundia uma alma nas brutalidades mais vulgares da féra humana.

Desse perenne contraste e dessa eterna dissonancia, dos quaes resulta a mesma vida, constituiu-se a Obra d'Eça de Queiroz. Seria, entretanto, coisa de pouco valor a sua arte, limitada a esses dous extremos equidistantes, entre os quaes girasse com oscillações, mais ou menos acceleradas, de pendulo, indifferente ás alheias preoccupações e ás dores alheias.

Elle soubera extrahir dumas e outras um ideal e com um novo ideal toda uma philosophia nova.

E a não ser isso, como explicar e definir a sua Obra, que ao mesmo tempo se nos apresenta sob o triplice aspecto duma ancia suprema pela suprema Verdade; duma ironia mordaz e sceptica em face da Mentira e das convenções sociaes; duma grande amor universal, por tudo quanto é Dor e soffrimento?

Com similhantes idéas, torna-se tarefa mesquinha submetter-se a um credo, a uma escola dominante.

Por isso Eça de Queiroz abandona os arraies do naturalismo, depois de haver publicado O Crime do Padre Amaro, O Primo Bazilio, A Reliquia e Os Maias.

Infenso a todas as convenções, do que temos documento na sua collaboração nas Farpas com Ramalho Ortigão, bem depressa comprehendeu o artista quanto de convencionalismo refalsado e gasto, em nome do culto á verdade, gottejava da trapeira estreita, rasgada sobre as cimas do seculo findo pelo genio de Zola.

Genuinamente meridional, e tanto vale escrever: genuinamente latino, — Eça de Queiroz possuia requintes d'alma e delicadezas de artista singulares. Singulares, por inconfundiveis com a generalidade trivial dos imitadores, sem fibra esthetica e genio creador.

Além disso, elle era um verdadeiro grego deante da natureza, que o enlaçava, intoxicante e dominadora numa soberba festa floral de côr, de som e de forma.

O senso da Belleza tornara-se-lhe uma deliciosa tunica de Nessus, collada aos flancos de sua arte pagan, sem todavia, com a tunica do infeliz centauro, tentador de Dejanira, produzir-lhe o mesmo fatal effeito que produzira em Hercules.

O culto da Forma, em Eça, devia naturalmente leval-o á necessidade, ou melhor á contingencia de crear um idéal de arte seu, original e sem ligações outras, que as do gosto dominante.

Ora, o seculo, em materia de gosto, havia imposto á Arte Litteraria, ephemera e decadente dos ultimos tempos, a curiosidade como substancia, o frivolo, o trivial e o decorativo, como expressão, e como fim o deliquescente; algo de intermediario entre as desconsoladoras duvidas e elegantes reticencias de Renan e os queixumes incomprehensiveis dos poetas symbolistas.

Assim, o fundo, o nervo motor de todos os trabalhos d'Eça de Queiroz, ainda os mais bellos, é a curiosidade. Todos, porém, são fragmentarios, com scintillações geniaes, em volta duma trivialidade do seculo, humanamente sentida ou analysada; mas d'onde não se alteiam, como lavas, uma doutrina para o espirito, uma moral para a consciencia.

Vaga e desconsoladora, á imagem das ultimas décadas, era, pois, a philosophia d'Eça, apesar de humanissima e generosa que foi a sua arte.

Explica-se: o culto mesmo da Belleza e a illusão de popularisar o que ella encerra de inattingivel e impopular, — o symbolo, — redundam, por outra parte, nessa debilidade, de que se resentem os Latinos e seus successores actuaes, com raras excepções, quando tentam elevar-se ás regiões do pensamento especulativo.

∴

O facto capital na renovação das Bellas Lettras portuguezas, devida ao genio d'Eça de Queiroz, foi a reforma da arte de escrever.

A Lingua deve-lhe a sua nova maneira de exprimir as idéas geraes e as emoções mais delicadas com desenho, clareza, precisão e movimento. São as graças francezas, de que falava Scherer.

Eça, — e nisto, parece-nos, está o seu grande merito de artista, — Eça rompeu com as velhas convenções dos vernaculistas, e adaptou ao dizer portuguez a ligeira galanteria, o espirito e as elegancias gaulezas.

Não desdenha o gallicismo, ou antes, abusa delle, como neste volume dos Contos, na Correspondencia de Fradique Mendes e n'A Cidade e as Serras.

Outros, anteriormente, dedicaram seus esforços no sentido de chegar ao mesmo escôpo visado pelo auctor d'A Reliquia. Mas, ao passo que a prosa moderna em Portugal deve a Felinto de Almeida a rebeldia e os tons decididos, viris e audazes desse lendario genio que bateu a mirrama e conquistou imperios; a Ramalho Ortigão a desenvoltura elegante e os atrevidos arranques, para vergastar os vicios do caracter, como Pombal vergastava a hypocrisia de seu tempo;— deve a Eça o genio superior da harmonia e da força que se domina; a imagem feliz e propria; a naturalidade; a approximação imprevista e exacta da idéa e do conceito: isto é, o espirito, o humorismo galante e bom.

Será, por ventura, a Perfeição, essa prosa de Eça? Um modelo a imitar? Uma escola a preferir?

Absolutamente, não. Faltam-lhe qualidades outras.

E acceital-a como estado definitivo da Lingua, seria descrer de sua evolução continua. Nenhum artista encarna-lhe o genio; e, neste sentido, chamal-o «mestre da Lingua», equivaleria a amesquinhar-lhe os meritos.

Imital-o, é pretender ao impossivel. Mais: é prégar a servidão do talento, como o principio regulador da immortalidade e supremacia d'Arte.

Com os seus mil primores sem par, seu nobre espirito de sympathia e carinho por tudo quanto é bello, humilde, simples e humano, a Obra d'Eça deve ficar, o que foi e ha de perennemente ser: *Proles sine matre creata*, assim como originaes, e sem modelos, nasceram, nascem e hão de nascer todas as obras duradoiras.

Nenhuma dar-nos-ia maiores motivos para nos robustecer nessas idéas, do que estes delicados e primorosos Contos d'Eça de Queiroz.

NOTAS INDISCRETAS

O dr. Rodolpho Gomes asseverava hontem aos amigos, na rua 15 de novembro, que o barão de Casa Forte vae montar uma typographia, onde será impressa a *Gazeta Popular*.

Houve quem duvidasse da generosidade do illustre titular, mas o dr. Rodolpho affirmou:

— Vocês não conhecem o Casa Forte. Elle custa, mas quando dá de corpo...

×

Em uma das secções eleitoraes do municipio do Cabo, tres votantes foram descobertos a exhibir titulos alheios:

— Quem lhe deu este titulo, pergunta a um delles o presidente da mesa.

— Foi *seu doutô Manué Netto*, que appareceu aqui, no engenho do cunhado... Todos os *moradô* tiveram ordem de *votá*.

×

— Ha tanto tempo que pelejo e nada! reflectia o dr. Aristarcho Lopes. Meu cunhado, pela primeira vez, e está deputado!

— E acreditas no reconhecimento do Rodolpho? lhe perguntaram.

— O Cintra affirma...

— Pois olha, os documentos do Cintra e dos outros *lorotas* vão servir na Camara para fins hygienicos...

×

Em uma escada suspeita da rua 15 de novembro o dr. Cupertino Cintra e o coronel Lourenço Maranhão penetraram hontem, ás 2 horas da tarde...

— Vão lavrar uma das actas de Alagôa de Baixo, explicava, a rir, o dr. João Teixeira.

×

O dr. Ayres Bello, com toda a ingenuidade d'alma, declarava hontem que si se provasse que o dr. Barbosa Lima está com o barão de Lucena, elle abandonaria os *lorotas*.

— Este Ayres é adoravel, exclamou o dr. Lourenço de Sá, é do céo...

×

Ao primeiro premio de virtude, no Hospital Portuguez, concorrerá o *Jornal Pequeno*.

Esse innocente anda agora de palma e capella, cobrindo com as mãos o rosto pudico...

Qualquer bisbilhotice o escandalisa e enrubece!

Dengos de creança, talvez!

Tambem o pequenote não larga as saias d'*A Provincia*...

NA MACIOTA...

XLII

Babá, Simplicio & Companhia,
Eis a notoria e registrada
Firma da empresa aqui fundada
Para explorar a idolatria...
Inda as vantagens são pequenas,
Porque é pequena a freguezia:
Por ora, a empresa explora apenas
José Maria.

Força, entretanto, é confessal-o:
Unico embora o idolatrado,
A firma idolatra, coitado!
Sabe exploral-o...

Assim, movendo seus negocios,
A empresa tem segundos lucros,
Que a renda avultam para os socios
Que não são *chucros*:

Sob a rubrica de homenagens,
Preito á memoria com que gira,
Augmenta a conta das vantagens,
De que a tal firma se regala,
A exploração em larga escala
Do odio, do insulto e da mentira.

Tanto que affirma toda gente
Que só Babá, que é dos mais cegos,
Feita a partilha dos proventos,
Morde *no brando* mensalmente
Uma *pelega* de quinhentos,
Fóra os achegos...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O sr. dr. governador do Estado, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, nomeou, por acto de 3 do corrente, o cidadão Hisbello Ferreira Diniz, 2.º supplente de subdelegado do districto de Mandaçaia, do municipio do Brejo, sendo exonerado o actual, a pedido.

— Em data de 4 do corrente nomeou o cidadão José Pedro d'Assumpção, 1.º supplente de delegado do municipio de Panellas, em substituição do actual, que foi exonerado, a pedido.

— Por portaria de ante-hontem, o sr. dr. governador do Estado exonerou o cidadão Joaquim Luiz de Castro Vianna, do cargo de escrivão da collectoria do municipio do Rio Formoso e nomeou, para substituil-o, o cidadão Callistrato da Silva Paes Barreto.

— Por portaria do sr. dr. governador do Estado, de 4 do corrente, foi declarado vitalicio no magisterio publico, o professor João Cordeiro da Fonseca Medeiros, por contar mais de 10 annos de serviço.

— Por portaria de 4 do corrente fôram nomeados 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal do Rio Formoso, os cidadãos Antonio Ribeiro de Hollanda Cavalcanti, Benjamim Brandão e João Theotonio Bezerra de Vasconcellos, ficando-lhes marcado o prazo de 10 dias para prestarem o compromisso legal.

— Por decreto de 5 do corrente, o exm. sr. dr. governador do Estado perdoou ao sentenciado João Geraldo de Oliveira, o resto da pena de 1 anno e 2 mezes de prisão simples, que lhe foi imposta por decisão do jury da capital, em sessão de 1 de dezembro do anno passado.

O menor Antonio Cotard, que ha dias se ausentara da companhia de seu tio, o sr. Villa-Nova, ao avistal-o ante-hontem, na rua Imperial, pretendeu fugir do seu alcance e correndo atirou-se ao mar.

O sr. Villa-Nova porém, que andava á procura do sobrinho, perseguiu-o, fazendo-o retirar dagua com o corpo cortado pelas ostras, em diversos logares.

A policia comparecendo ao local, prendeu Antonio Cotard, que foi recolhido á Casa de Detenção.

Senado de Pernambuco

Effectuou-se hontem a 2.ª sessão preparatoria, sob a presidencia do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs. Antonio Pernambuco, Delfino Cavalcanti Eduardo de Oliveira e Francisco Corrêa.

Foi lida, sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º secretario da Camara dos Deputados communicando haver naquella casa numero sufficiente para a abertura da sessão ordinaria da 4.ª legislatura do Congresso Legislativo do Estado, aguardando a mesma Camara a designação do local e hora para aquelle acto.

Outro do coronel Manoel Rodrigues Porto, senador do Estado, communicando achar-se prompto para tomar parte nos trabalhos do Senado na presente legislatura.—Inteirado.

O sr. presidente declarou que a abertura da 3.ª sessão ordinaria do Congresso Legislativo Estadual realizar-se-á amanhã, á 1 hora da tarde, na sala das sessões da Camara dos Deputados, indo fazer-se á mesma ao exm. sr. dr. governador do Estado as devidas communicações.

Em seguida levantou-se a sessão.

Camara dos Deputados

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 2.ª sessão preparatoria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Joaquim José de Faria Neves Sobrinho, tendo comparecido os srs: Severino Montenegro, Faria Neves, Henrique Lins, João Gonçalves, João Elysio, Pereira Tejo, Pereira Costa, Manoel Jardim, Silva Fragoso e Boulitreau.

Occuparam as cadeiras de secretarios os srs. Silva Fragoso e Boulitreau.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Foi lido um officio do sr. dr. 1.º secretario do senado, communicando haver o presidente daquella assembléa designado o edificio da Camara dos Deputados para hoje, á 1 hora da tarde, ter logar a abertura da 3.ª sessão ordinaria da 4.ª Legislatura do Congresso do Estado.—Inteirada.

Não havendo quem quizesse usar da palavra, o sr. presidente, dando por terminados os trabalhos preparatorios levantou a sessão, convidando os srs. deputados a comparecerem hoje á abertura da 3.ª sessão ordinaria da 4.ª Legislatura do Congresso do Estado.

O *Jornal Pequeno* de hontem, sob a epigraphe *Retrato a crayon*, dá a seguinte originalissima e desopilante noticia:

> Esteve hoje em o nosso escriptorio o esperançoso moço, sr. José Pedro de Alcantara que teve a gentileza de nos mostrar um seu bem acabado trabalho a *crayon*, *representando a ordem* de Santa Cecilia.

Retrato a crayon, representando a ordem de Santa Cecilia...

Ficamos na mesma, que estavamos antes de ler a noticia. E o leitor!

Continúa a local:

> Não nos julgamos competentes para ajuizar do trabalho do novel artista, mas não nos furtaremos a dizer que achamol-o correctissimo e que obedece ás difficilimas normas da arte.

A falta de competencia, sr. Thomé Gibson dá para julgar o trabalho *correctissimo*, affirmando que elle obedece ás *difficilimas normas da arte*, como se expressaria então o critico, se pensasse ser competente na materia? Talvez achasse ruim.

Já ha muito dissera o pintor: *Ne sutor u'tra crepidam.*

Traducção livre para quem não traduz o latim: Ninguem escreva sobre o que não entende...

×

Terminará impreterivelmente no dia 10 do corrente mez, o prazo para cobrança, sem multa, dos impostos das seguintes classes, relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1902 a 1903.

Classe n. 1—Armazem ou lojas de fazendas.
2.º Idem idem, de miudezas, ferragens e machinas de costuras.
N. 3—Idem de estiva.
N. 4—Idem ou escriptorio de commissão e consignações e armazens de xarque em grosso.
N. 5—Idem de xarque a retalho.
N. 6—Idem de bacalhão.
N. 7—Idem e recebedores de farinha de trigo.
N. 8—Idem de assucar.
N. 9—Idem de madeiras de serraria, inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras de construcção.
N. 10—Idem de maçames.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Apolices municipaes

Conforme noticiámos, o sr. dr. Prefeito do Recife mandou hontem recolher ao Banco do Recife a quantia de vinte e seis contos de rèis, proveniente das rendas do mercado de S. José nos mezes de Janeiro e Fevereiro do corrente anno, de accôrdo com o art. 4.º da lei n. 345.

Os depositos continuarão a ser feitos n'aquelle Banco nos dias 1 e 16 de cada mez, em prestações de 6:500$000, até completo resgate das apolices com os seus respectivos juros.

×

O operario Barabino, dos estaleiros de Spezzia, telegrapham para Paris, inventou um apparelho que indica o ponto onde o navio se submergiu, permittindo pol-o a nado.

×

No dia 3 do corrente, no logar *Bordão de velho*, do 4.º districto policial do municipio de Limoeiro, os individuos de nomes Antonio Sabino, vulgo Joaquim Sabino e José Barbosa do Espirito Santo, travaram lucta entre si, da qual resultou a morte de José Barbosa, que recebeu cinco punhaladas, vibradas por Espirito Santo, por sua vez ferido com um tiro de espingarda, que a victima lhe desfechara.

Logo que o facto chegou ao conhecimento do delegado de policia do municipio, sr. capitão Chrispiniano Pimentel Angelim, este dirigiu-se ao logar do delicto, procedendo as necessarias diligencias.

O criminoso evadiu-se.

×

Luigi Meraudi e Domenico Ciampoli fiam publicar no mez de fevereiro em Leipzig um volume em italiano: Versos estrangeiros na traducções italiana. O primeiro volume conterá traducção de poetas japonezes, chinezes, indianos, hebreus, persas, arabes, polacos, gregos modernos, romaicos, albanezes, hungaros, e o segundo volume comprehenderá traducções de poetas suecos, norueguezes, dinamarquezes, hollandezes, allemães, inglezes, hespanhoes, portuguezes, francezes e provençaes.

×

Ante-hontem, por volta de 5 1/2 horas da tarde, na secção dos peixeiros do mercado publico de S. José, o individuo Manoel Cerino da Rocha, fressureiro, deu uma facada em Estevão de tal, vendedor de mariscos.

O delinquente foi preso e mandado apresentar ao dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital.

VARIAS

O sr. dr. prefeito municipal, por portaria de hontem datada, removeu os fiscaes Bellarmino Octaviano Duarte, da freguezia de Santo Antonio para o 3.º districto de Afogados; Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, da freguezia do Recife para de Santo Antonio; Manoel Odilon de Lima Virães, do 1.º districto de S. José para a freguezia do Recife; Jovelino dos Santos Selva, do 2.º para o 1.º districto de S. José, e nomeou o cidadão Manoel Epiphanio de Oliveira para o cargo de fiscal, sendo designado o 1.º districto de S. José para n'elle ter exercicio.

×

O sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, vice-governador do Estado, na qualidade de presidente do Senado de Pernambuco, dirigiu-nos em data de hontem, attencioso convite para a sessão solenne de installação da 3.ª sessão ordinaria da 4.ª legislatura do Congresso Estadual, que terá logar hoje á 1 hora da tarde, na sala das sessões da Camara dos Deputados, em seu palacete á rua Visconde do Rio Branco.

×

A' 1 hora da madrugada de hontem, fôram encontrados vagando á rua 15 de Novembro, dois bois, que se acham depositados na subdelegacia de Santo Antonio.

Quem fôr o dono, que procure os referidos animaes em poder do sr. capitão Manoel Joaquim Baptista, subdelegado da mesma freguezia.

×

O sr. administrador do mercado publico de S. José, mandou hontem apresentar ao sr. dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital, o individuo de nome Manoel Francisco, por ter furtado uma calça de um negociante de fazendas no mesmo mercado.

×

Frequentaram a bibliotheca publica do Estado durante o mez de fevereiro findo 1,166 leitores, que consultaram 1,314 obras em 1,427 volumes, distribuidas pelas materias seguintes:

Geometria 1 obra em 1 volume, Astronomia idem, Rhetorica e Poetica idem, Logica idem, Physiologia idem, Mathematica idem, Algebra idem, Trigonometria idem, Mineralogia idem, Biographia idem, Medicina Legal idem, Hygiene idem, Mechanica idem, Educação e Pedagogia 1 obra em 2 volumes, Philosophia do Direito idem. Variedades Juridicas 1 obra em 3 volumes, Antiguidades idem, Anatomia 2 obras em 2 volumes, Botanica idem, Psychologia idem, Direito Criminal idem, Direito Ecclesiastico 2 obras em 3 volumes, Religião 2 obras em 5 volumes, Relatorios 2 obras em 6 volumes, Viagem 3 obras em 3 volumes, Philosophia idem, Linguistica 3 obras em 5 volumes, Theoria e Pratica do Processo 3 obras em 6 volumes, Medicina 3 obras em 7 volumes, Almanacks 3 obras em 8 volumes, Zoologia 5 obras em 6 volumes, Geographia 6 obras em 11 volumes, Direito Romano 7 obras em 7 volumes, Encyclopedia 7 obras em 13 volumes, Legislação 8 obras em 34 volumes, Direito Civil 9 obras em 14 volumes, Historia 11 obras em 14 volumes, Lexicographia 13 obras em 25 volumes, Historia Natural 24 obras em 51 volumes, Litteratura 1.ª secção 51 obras em 51 volumes, idem 2.ª secção 92 obras em 92 volumes, idem 3.ª secção 34 obras em 34 volumes, Jornaes e Revistas 998 obras em 998 volumes.

×

A' 1 hora da tarde de hoje effectuar-se-á a abertura da 3.ª sessão da 4.ª legislatura do Congresso do Estado.

O acto terá logar no edificio da Camara dos deputados, sendo prestadas as honras do estylo pelo 1.º batalhão de policia.

A mensagem do sr. dr. governador do Estado sera conduzida pelo official de gabinete sr. dr. Ferreira Castro.

×

A's 7 horas da noute commemorará hoje o movimento revolucionario de 1817, por meio duma sessão magna, o Instituto archeologico e geographico Pernambucano.

Antes e depois da sessão tocará na séde do Instituto, a banda do 2.º corpo de policia.

×

Pede-nos o sr. coronel Alexandre dos Santos Selva para declarar, em contestação a uma local do *Jornal Pequeno* de hontem sobre o assumpto que o sr. capitão Theodoro Rotilo Xavier Ramos, actual subdelegado em exercicio no 2.º districto de S. José, continúa a merecer a sua confiança politica e a das auctoridades superiores do Estado, não sendo portanto exacto que se trate de sua demissão.

Por sua parte procurou-nos o sr. capitão Theodoro Ramos, declarando-se identificado com a direcção politica que ao eleitorado da freguezia de S. José, dá o sr. coronel Alexandre Selva.

×

Enviou-nos hontem o honrado commerciante de nossa praça, sr. F. A. Gomes de Mattos, estabelecido á rua de Bom Jesus, n. 8, duas latas, contendo a primeira um kilo de banana secca passada e a segunda doce de cajú tambem secco.

O fabricante, sr. Ladislão Gomes do Rego, operoso agricultor do municipio da Victoria, acondiciona os referidos productos para a exportação, em caixas arqueadas encerrando as de bananas 42 latas e as de cajú 60 ditas.

O custo da lata de doce de cajú é de 3$000 e o da de banana 1$600, dando-se desconto nas vendas em grosso.

Os productos da fazenda *Serra Grande*, de propriedade do sr. Ladislão Rego, encontrar-se-ão á venda nas principaes mercearias desta capital e no armazem á rua do Bom Jesus, n. 8.

Agradecemos ao sr. Gomes de Mattos a offerta que nos fez das referidas amostras.

×

O desordeiro Franklin Pereira de Carvalho, armado de faca e cacête, aggrediu no dia 3 do corrente, na rua de Lomas Valentinas, antiga das Aguas Verdes, o cidadão Manoel Francisco de Oliveira Arruda, empregado na repartição de Hygiene, a quem espancou.

O subdelegado do 1.º districto de S. José sr. Manoel Epiphanio de Oliveira, tendo sciencia do facto prendeu Franklin, que foi recolhido á Casa de Detenção.

ALMA RELIGIOSA

— Hoje haverá as seguintes missas funebres:

Em intenção da baroneza de Amaragy, na capella do engenho do mesmo nome, ás 10 horas do dia; e nas matrizes da cidade da Escada e da Bôa-Vista, nesta capital, as 8 horas da manhã.

Suffragando a alma de d. Jacintha Danin Pinto, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista.

Por intenção de d. Amalia da Bôa-Viagem Lima, na ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas do dia.

Por alma do dr. Francisco de Souza, Nogueira, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista.

— Amanhã serão rezados officios funebres:

Pelo descanso eterno do engenheiro Heraclio Colombo de Cantalice, na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas do dia.

Por alma de Alfredo José Garcia, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio e na capella do engenho *Cuaymbuca*.

Por alma da baroneza de Amaragy, o sr. dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, fará celebrar amanhã, uã missa, na egreja matriz da cidade de Caruarú.

— A's 5 horas da tarde de hoje rezar-se-á na egreja do convento do Carmo, o santo exercicio da *Via-Sacra*, após o qual haverá sermão quaresmal, prégado por um dos religiosos carmelitas.

Vida social

— Encerrar-se-á hoje, ás 3 horas da tarde, na secretaria da *Liga contra a tuberculose*, o concurso do mez de fevereiro.

A's 2 pessôas que maior numero de coupons enviarem á directoria da *Liga*, serão premiadas, cada uma, com uma caderneta de 200 passagens da Companhia ferro-carril.

Os coupons, em maços de 100, deverão ser enviados para á rua do Hospicio n. 3.

— Reunirá hoje, o gremio artistico *Chrispim do Amaral*, ás 6 horas da tarde na rua do Sol n. 21, 1.º andar afim de serem empossados os membros da nova directoria eleita.

GOVERNO EPISCOPAL

— Na Secretaria desta repartição ecclesiastica, foi exarado hontem o seguinte despacho:

Polydoro Burlamaqui Pereira Teixeira, residente na freguezia de Santo Antonio, achando-se moribundo e querendo casar com Maria José dos Santos Juazeiro, com quem vive ha tres annos, pedin do dispensa dos respectivos documentos para esse fim.—Dispenso todos os documentos para a realização do casamento do supplicante.

Na mesma data fôram concedidas as seguintes provisões:

Dispensando o impedimento *tempus* a Antonio Francisco Pereira de Lyra, para casar com Maria Josephina dos Santos em oratorio privado (consistorio da ordem 3.ª de S. Francisco,) na freguezia de Santo Antonio.

Dispensando o impedimento *tempus* a Alfredo Guedes da Silva para casar com Maria Adalgiza Gonçalves Torres, moradores na freguezia da Graça.

O exm. sr. d. Luiz bispo diocesano, por portaria de hontem datada nomeou o revm. fr. Benigno, guardião do convento de S. Francisco desta cidade, confessor do recolhimento da Gloria do Recife.

O delegado de policia do municipio de Garanhuns, sr. José Peixoto de Mello Cajú, em data de 3 do corrente e em companhia do sr. dr. promotor publico, visitou á cadeia publica daquelle municipio, tendo encontrado os seguintes detentos:

Alexandre Fortunato de Souza, Manoel Vicente Ferreira, vulgo *Manoel prégo*, appellados por crime de homicidio; Apollonio Lourenço Nogueira, appellado por crime de defloramento; Manoel Theodozio dos Santos, Antonio Joaquim da Silva, Galdino Ferreira do Nascimento, Manoel Pereira da Rocha, pronunciados por crime de homicidio; Jovino Theotonio, sentenciado por crime de furto; Augusto Antonio dos Santos, pronunciado igualmente por crime de furto; Antonio Amancio, indiciado pelo mesmo crime e Joaquim Barbosa, alienado, que na mesma data veiu remettido para a Casa de Detenção, afim de ser recolhido ao Azylo de Alienados.

×

A camara dos deputados franceza acaba de approvar o projecto de lei que cria uã moeda de nickel de 25 centimos.

×

No dia 26 de fevereiro findo, em terras do engenho *Diamante*, do municipio de Ipojuca, o individuo José Raymundo, utilizando-se do nome do proprietario do mesmo engenho, effectuou a prisão de José Semião, morador no engenho *Recanto*, que estava pescando no açude de *Diamante*.

José Semião, sem a menor resistencia entregou-se á prisão; porém, Raymundo com isso não se satisfez, tanto assim, que o conduziu para dentro de umas mattas proximas, onde applicando no preso tremenda surra, decepou-lhe uma das orelhas.

O criminoso evadiu-se e a auctoridade local, sr. Anacleto da Silva Ramos, diligencia captural-o.

Na usina *Cachoeira lisa*, do municipio de Limoeiro, em dias do mez de fevereiro, travaram lucta entre si, os individuos Manoel Rodrigues dos Santos, vulgo *Manoel mestre* e *Periquito*, da qual resultou sahirem ambos feridos levemente, o primeiro no peito e o segundo na cabeça.

Esses ferimentos fôram produzidos por faca de ponta, sendo ambos recolhidos á cadeia local á ordem do delegado respectivo.

Pelas 4 horas da tarde de 27 de fevereiro ultimo, no engenho *Aguas Claras*, pertencente ao municipio de Limoeiro, Gabriel Jeronymo de tal recebeu diversos ferimentos, que lhe foram feitos por um tiro alvejado de emboscada, pelo individuo José dos Santos, que deu ás de *villa Diogo* após a perpetração do facto delictuoso.

O delegado de policia, sr. Pedro Affonso Ferreira, procede contra o mesmo José dos Santos, ás deligencias recommendadas por lei.

×

Segundo uma estatistica publicada em Londres de 586 nobres que teem assento camara dos lords, 425 são directores de sociedades anonymas.

MAIS UM

Em contestação ao que nos remetteram ha dias e publicámos sob o titulo acima, recebemos hontem as seguintes linhas:

« Illms srs. redactores do *Diario de Pernambuco*.—Muito agradecerei a publicação das seguintes linhas:

Auctorisado pelo meu particular amigo o sr. capitão João Rufino de Mello e Silva declaro não ser exacta a informação, que a elle se refere, transcripta no *Diario* de hontem.

Posso asseverar ter ouvido do capitão João Rufino a confissão de que na villa de Panellas o pleito eleitoral correu com toda regularidade; que ainda não assumiu o exercicio do cargo de supplente do juiz seccional e nem conhece pessoalmente o dr. Cupertino Cintra. Recife, 5 de março de 1903.—*José Francisco de Góes Cavalcanti.*»

DIA ESCOLAR

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Resultado dos exames feitos hontem:

Arithmetica: Francisco de Assis Rosa e Silva Junior, plenamente.

Arithmetica e Algebra: José da Rocha Padilha, plenamente.

1.º ANNO (*Curso de bacharelado*)

Francez: Alvaro Pedrosa de Albuquerque Mello e Luiz Carlos de Moura Accioly, simplesmente.

Arithmetica Benjamin José da Fonseca e Samuel Rodrigues Campello, simplesmente; reprovados 4.

2.º ANNO (*bacharelado*)

Arithmetica: Gabriel Soares Quintas, simplesmente; reprovado 1.

Algebra: reprovados 2.

ESCOLA DE ENGENHARIA

Resultado dos exames de hontem:

Descriptiva: Eduardo Jorge Pereira, plenamente; Francisco Cornelio da Fonseca Lima Junior, approvado.

Mineralogia: José Oscar Moreira de Mendonça, plenamente; José Barreto de Carvalho, approvado.

Admissão-Mathematica: Affonso Fernandes Barros, Manoel Liberato Cavalcante Coutinho, plenamente e Francisco Xavier Cavalcante de A. Barros Barreto, approvado.

Na mesma escola, amanhã, será observada a seguinte ordem para os exames:

Prova oral de *Desenho*—(admissão) ás 10 horas: Pedro Ferreira Bartholo, Manoel Rozendo Bezerra Marques, Silvestre Gomes de Araujo e Jeronymo Lucio de Almeida Lopes, Affonso Fernandes Barros, Manoel Liberato Cavalcante Coutinho.

Prova escripta de *Mechanica*, ás 9 horas: Decio Fonseca e Eduardo Jorge Pereira.

3.º ANNO

Prova de *Astronomia* ás 9 horas: José Oscar Moreira de Mendonça e José Barreto de Carvalho.

Serão tambem chamados os estudantes inscriptos para as provas graphicas do 2.º 3.º e 5.º anno.

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pela lettra J.

Bisbilhotices

Fazemos *amende honorable*: confessamos publicamente que o auctor das *Cousas de Hontem* é o Lucas da *Gazeta Popular*.

« Em todo o Amazonas, brada todo ancho o Lucas, n'*A Provincia*, de hontem, não ha fortalezas; existem, nas *hyperboles administrativas* (?), os fortes de Tabatinga, Cucuhy, S. Joaquim, S. Gabriel e S. João de Araguay. O que ha no Amazonas são seringaes, e então o dr. Estacio Coimbra devia ter dito:

« Nem um talho em nossos verdes seringaes, nem um pingo de nossas aguas.»

Parece que, adaptando-a ás circumstancias, conforme a *licção e meia*, do Lucas, a phrase só estaria perfeita, terminando assim:

Nem um pingo da nossa borracha.

∴

Uma outra *cousa de hontem* e ao mesmo tempo uma *licção e meia* é o conceito de *almoço intimo*.

« Um almoço intimo, escreve o Lucas, é um roubo, um verdadeiro roubo á curiosidade publica.

« Um almoço para ser intimo, verdadeiramente intimo, deve se occultar na solidão e no isolamento.

« Mas se o almoço, além de annunciado pela imprensa, tem logar em um *restaurant*, aos olhos curiosos do freguez, é uma grosseria, senão um escandalo, nos annaes da polidez, uma grave infracção ao codigo do bom tom.

« Eis porque o dr. Estacio Coimbra não é um *gentleman*, como o sr. Domingos de Sampaio Ferraz, que sendo amigo intimo d'*A Provincia*, não pediu noticia alguma a seus redactores, nem divulgou que o almoço por elle offerecido a dois rapazes, «seus amigos intimos de verdade», teria logar na Lingueta.

« Um almoço intimo é um *tête-a-tête* a que não deve assistir pessôa alguma; mas o dr. Estacio Coimbra levou o dr. Herculano Bandeira, o dr. Moreira Alves, e, o que é mais do que tudo, reservou um talher para o dr. Oswaldo Machado que, no dia seguinte, commetteu uma grande indiscreção, dando conta dos brindes.

« O conde de Caetano Pinto, sim, é que sabe dar um almoço intimo, como Luiz Leroy, o amigo de Gavane, sabia conversar com as *cocottes*.»

Mas para um verdadeiro almoço intimo, na rigorosa accepção da palavra, não basta quem saiba dar, é preciso quem saiba servil-o.

Neste ponto o proprio sr. de Caetano Pinto commetteu uma grande falta: deixou de convidar o E. B.

∴

O sr. Gonçalves Maia, nas columnas d'*A Provincia*, está fazendo figura mais triste do que um calunga de engonço; o Manoel Gostoso, puxado por um cordel, ainda tem tregeitos e ademanes, que provocam o riso; mas o auctor das *cartas fluminenses* muito se parece com aquelle parvajola, que estaciona na rua Nova, vestido de vermelho, sem proferir uma palavra, sem fazer um movimento, unicamente attrahindo a curiosidade e provocando a compaixão publica pelo seu lamentavel papel de columna de annuncios.

O sr. Gonçalves Maia julga-se destinado a dizer, querer e fazer o contrario do que diz, quer e faz o dr. Rosa e Silva, e eil-o, todos os dias, n'*A Provincia*, immovel, erecto, atoleimado, sem outras lettras que o invariavel estribilho, sempre fóra de proposito: eu vivo ás avessas do dr. Rosa e Silva.

Tambem o moleiro das Poldras vivia ás avessas da opinião publica.

Que abominavel gaita de folle, que abhorrecivel pobre de espirito é esse sr. Gonçalves Maia!

∴

ELLA A ELLE

Vives desconfiado o anno inteiro,
E, onde não ha, descobres a malicia;
Resigna-te, dilecto companheiro,
Nada ha soffrido a *nossa* pudicicia!

Mas olha, toma tento e toma nota;
Segura-te bem, mano!
Deixa de impertinencias;
Macaco é....Cupriano!

Releva isso que chamas indecencias;
'Stás descalçando respeitavel bota!
Hoje inda pago as tristes consequencias
Do meu sempre cantado *Cuja-Nota*.

O gabinete negro na Filandia

Ha muito tempo que o governador geral queria estabelecer o «gabinete negro» na Filandia, o que só agora póde conseguir. No passado outomno provocara um decreto do ministro russo competente, no qual se determinava que a correspondencia suspeita seria apprehendida, aberta na presença do destinatario, e, se contivesse impressos prohibidos, enviada immediatamente ao governador da provincia, que tamaria as medidas que julgasse necessarias.

O director geral dos correios, Lagerborg, que combatera esta medida, preferiu demittir-se a ter que executal-a.

O seu adjuncto Werving e o secretario Planting, encarregados sucessivamente d'esse serviço, pediram licença temporaria pelos mesmos motivos.

O senado designou ainda outros funccionarios, que recusaram tambem desempenhar uma funcção condemnada pela opinião publica. O governador geral acaba, emfim, de nomear interinamente para aquelle odioso cargo um funccionario da sua chancellaria, P. Jamalainen, que encarregará de cumprir á risca o decreto ministerial.

O mais engraçado é que, sendo o fim principal do decreto obstar á diffusão da *Fria Ord* (*Palavras Livres*), este orgão revolucionario, que apparece em Stockolmo, continúa a ser profusamente distribuido.

TRAQUINANDO...

Deus me dê paciencia
Para que te supporte, meu garoto,
Maltrapilho e boçal;
Zangar comtigo, assim sem taes motivo...
Nunca pensei em tal!
Porque julgo que vivo
Unicamente por me dar no gôto
Troçar de tua vasta sapiencia.

BAMBINO.

ILEGÍVEL

Movimento Policial

— Em data de 26 de fevereiro ultimo assumiu o exercicio de subdelegado do districto de *Alliança*, do municipio de Nazareth, na qualidade de 1.º supplente, o sr. Feliciano Abdon de Araujo Lima.

Brigada

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão do Esquadrão de cavallaria Caetano Soares dos Santos.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Juviniano José dos Santos.

Uniforme n. 3.

SERVIÇO PARA AMANHÃ

Superior do dia á guarnição o capitão fiscal do 1.º batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da Brigada, o amanuense Joaquim Cyrillo da Silva Ramos.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

A banda de musica do 2.º batalhão deverá se achar hoje, ás 5 1/2 da tarde no Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, onde tocará durante a sessão solenne, commemorativa do 86.º anniversario da Revolução de 1817.

— Apresentaram-se hontem o tenente do 1.º batalhão Joaquim Moreira de Paiva e o alferes do 2.º Anacleto da Silva Ramos, aquelle destacado no Brejo da Madre de Deus e este em Ipojuca, por terem vindo a capital a serviço publico.

— Devolveu-se ao 2.º batalhão, competentemente rubricada, a escusa do serviço do ex-mestre da banda de musica Luiz Marques de Azevêdo.

— Foi determinado ao 1.º batalhão que mandasse substituir no destacamento do Recife, o 2.º sargento José Alves da Rocha e os cabos de esquadra João de Freitas Feixoto e Telemaco Odorico Pontes, os quaes devem ser apresentados hoje, ás 10 horas do dia, ao cidadão dr. chefe de policia.

— Mandou-se substituir no destacamento, do Peres o soldado do 2.º batalhão Severino Gomes Brandão, a quem se mandou punir pelo seu mao comportamento naquelle districto.

×

Paul Leroy Beaulieu, o conhecido economista, declarou no Instituto que o remedio heroico para augmentar a natalidade da França consiste em o estado e as grandes companhias reservarem de preferencia os melhores empregos para os chefes de familia que tenham mais de tres filhos.

DIARIO MILITAR

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

∴ Superior de dia o capitão do 2º de infantaria José Custodio da Silveira.

Dia ao quartel-general o amanuense Antonio Speridião do Rego Barros.

O 34º de infantaria dará a guarda da alfandega e o official para ronda de visita, o 2º as guardas da Caixa Economica e Hospital Militar e a ordenança para o commando do districto e o 14º as do quartel-general.

Uniforme n. 4.

∴ Remetteu-se ao sr. commandante do 34º de infantaria, o requerimento de Carolina Maria da Conceição, mulher do cabo de esquadra Leandro José de Maria.

∴ Tendo o commandante do contingente do Ceará, em telegramma de ante-hontem, declarado que o anspessada do 2º de infanteria Frederico Manoel do Espirito Santo, alli destacado, concluirá o seu tempo de serviço á 9 do corrente e não deseja engajar-se, deverá aquelle batalhão em tempo excluil-o com baixa, communicando o acto a este quartel-general.

∴ Havendo o commando do 4º districto militar, em telegramma de ante-hontem participado não haver ainda alli se apresentado o 2º sargento Asclepiades Cantalice da Cunha Pinheiro, que concluiu a licença em cujo goso se achava, deverá o 2º de infanteria consideral-o ausente, desde o dia seguinte ao da conclusão da licença.

∴ Para a commissão que tem de abrir e examinar um caixão remettido pela Intendencia geral de guerra á delegacia do estado-maior, foram nomeados: tenente do 14º de infanteria Alfredo Affonso do Rego Barros, alferes Idalino Lins, Firmino dos Santos Oliveira e João Baptista Coêlho.

∴ Para abrir outro caixão, remettido pela mesma intendencia ao 40º de infanteria, foram nomeados: capitão do 2º João Monteiro Alves Ferreira, alferes Francisco Barreto de Menezes, João Damasceno de Albuquerque e Julio Sampaio.

∴ Passou a prompto de empregado nesie quartel general o anspessada do 34º de infanteria Pedro Fernandes Dantas, visto ter de seguir para a Capital Federal afim de matricular-se na Escola Preparatoria do Realengo, sendo ao mesmo anspessada concedidos 6 dias de dispensa do serviço.

∴ Remetteram-se aos 2º e 34º batalhões de infanteria as certidões de assentamentos e relação de alterações das praças que pela ordem do dia do commando do districto n. 50 de 26 de fevereiro findo, foram transferidas do 40º da mesma arma, devendo aquelles batalhões e o 14º de infanteria enviar ao quartel-general, com a maxima urgencia, as certidões das praças transferidas para o citado 40º batalhão.

—:o:——:o:—

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o sr. alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Interior do dia o 2.º sargento chefe do serviço interino Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda no Quartel, o cabo n. 7.

Dia á companhia a praça n. 9.

Piquete, o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

FORUM

Jury do Recife

Com a presença de 32 juizes de facto, foi hontem submettido a julgamento a ré Anna Fellippe Santiago, accusada de haver, no dia 12 de janeiro de 1902, feito em Patricio Bispo de Portugal, ferimentos de natureza grave, pelo que processada, foi pronunciada no art. 304 do cod. penal, facto que teve logar em Afogados.

O jury reconhecendo a ligitima defesa, requerida e articulada pelo advogado, absolveu unanimemente á ré, do crime que lhe fôra imputado.

Foi advogado o dr. Ribeiro da Silva.

O conselho de sentença ficou assim composto:

Epiphanio Felicio da Cunha Salles.
Aniano B. Cavalcante da Silva Costa.
Antonio Luiz Martins Rosas.
Alberto Augusto de Moraes Pradines.
José da Silva Lordello.
Eduardo de Carvalho.
Manoel Clementino de Albuquerque.
Pedro Abilio do Sacramento.
Joaquim Luiz Rabello.

Em seguida foi submettido a julgamento o réo Bellarmino Marques Bacalhau, pronunciado no art. 304 do codigo penal, por ter no dia 11 de julho ferido, na ponte do Maduro a Francisco Xavier do Nascimento.

Em virtude das decisões do jury, foi o réo, condemnado, á 1 anno e dous mezes de prisão simples.

Teve por patrono o dr. Emydio Vianna.

Foram multados em 5$000 os jurados sorteados que deixaram de comparecer, mas os que fazendo parte da urna dos 36 não justificaram as faltas, e são os seguintes:

Dr. Arthur Cavalcante de Albuquerque.
Antonio Pinto Cavalcante.
Joaquim José de Meira Lima.
Felix Francisco das Chagas.

Foram addiados os trabalhos para amanhã, ás horas do costume, visto ser hoje feriado.

MUNICIPIOS.

S. Vicente

Correu sem o menor incidente o pleito eleitoral de 18 do mez findo, não tendo a elle concorrido a opposição, não sabemos si para occultar o fiasco a que ia se expor ou si para não incommodar os seus eleitores, em numero elevadissimo (nâ mais de 10)

Compareceram nas duas secções de que se compõe este districto 155 eleitores, obtendo votação cerrada a chapa do glorioso partido republicano, do qual é chefe o eminente estadista conselheiro Rosa e Silva.

No dia 16 do mez passado, esteve entre nós, o illustre dr. Antonio Vicente de Andrade, digno prefeito deste municipio e chefe do partido republicano.

S. s., que hospedou se em casa do nosso amigo tenente Josino de Araujo Pereira, digno tabellião districtal, foi muito visitado, sendo-lhe dispensadas as maiores provas de sympathia e solidariedade.

— E' com os nossos corações palpitantes de jubilo, que noticiamos a chegada á esta localidade, no dia 27 do mez findo, do rvdm. padre Geminiano da Costa Cavalcante, removido por s. exc. rvdma. da freguezia de S. Lourenço para esta, sendo assim satisfeitos os desejos do povo vicentino, pelo illustre bispo diocesano.

S. rvdma. acha-se hospedado em casa do tenente Josino de Araujo Pereira, onde tem recebido as maiores provas de apreço por parte de seus novos parochianos.

Hontem teve logar a posse do novo vigario, tendo nessa occasião feito uma allocução, saudando aos seus parochianos. Depois da missa foi-lhe offerecido um modesto jantar, ao qual assistiram varias pessôas gradas da freguezia, entre ellas o coronel Antonio Jorge Gomes Guerra, director politico deste districto, major Honorato Vieira de Mello, e diversas senhoras.

Saudando ao novo vigario, o concitamos a proseguir na conclusão da nossa magestosa matriz e possamos assim ver realizados os nossos esforços e desejos.

— Acha-se em exercicio de subdelegado, o primeiro supplente, capitão Pedro de Albuquerque Queiroz de Andrade, que tem sabido manter a ordem e tranquillidade publicas.

Tivemos á semana finda fortes trovoadas, mas infelizmente acompanhadas de poucas chuvas; entretanto peor poderia ser.

Correu pouco animado o carnaval, tendo apenas apparecido grupos de mascaras, porém em compensação, devido á bôa direcção da policia, não houve o estupido brinquedo d'agua.

— Continúa a assolar á população a crise financeira.

Os fazendeiros de café retrahiram suas vendas em vista o baixo preço.

A safra vindoura de café promette ser tão grande que não ha exemplo.

Oxalá que a sua coração seja melhorada.

— Acham-se funccionando com regular frequencia as cadeiras de ambos os sexos, regidas pelos dignos professores Raymundo Godinho e d. Anna de Souto Lima.

SECÇÃO AGRICOLA

SYNDICATOS AGRICOLAS

IV

Assignalando, como fizemos, no artigo anterior, as vantagens dos syndicatos agricolas, cumpre agora, pôr em relevo o progresso e o desenvolvimento que elles têm tomado em diversos paizes, apezar de pouco tempo de sua existencia.

Ha para nós uma satisfação n'este trabalho; é vermos, que as nossas considerações estão de accôrdo com o sentimento d'aquelles, que rompendo com o indifferentismo, procuram quebrar os velhos moldes do trabalho e economia ruraes e despertar o espirito publico por meio de considerações fundadas em theorias victoriosas e consagradas pela pratica verificada, expondo e pugnando por medidas, que têm operado verdadeiros milagres em outros paizes, e que procuram fazer caminho no nosso, como provam os ultimos trabalhos apresentados nos comicios agricolas do Rio, Bahia e S. Paulo.

Convem, pois, insistir nas considerações que nos suggeriu o assumpto, e descer mesmo a demonstrações minuciosas para bem firmar e dar uma prova plena da influencia, que as agremiações agricolas exercem no seio da agricultura.

Considerando o estado imperfeito e rotineiro da nossa educação agricola, é possivel, é mesmo de esperar, que muitos descreiam da importancia e valor que entre nós possam ter as syndicatos.

Tal objecção, porém, não deve nem póde constituir uma razão seria para não tentar-se a experiencia.

Sabemos, que a propaganda de uma boa idéa não se faz em um dia; annos são, ás vezes, precisos para que ella germine e se desenvolva.

Se tal receio pudesse sêr acceito, nunca abrir-se-hia uma nova phase á nossa educação e progresso.

Pelo que diz respeito aos syndicatos agricolas, a mesma desconfiança appareceu na França e em outros logares, onde elles se têm vulgarizado e tido um desenvolvimento espantoso.

Ouçamos o que diz uma notavel authoridade sobre o assumpto:

« Infelizmente, o desenvolvimento do espirito de associação encontrou nos camponezes muitas difficuldades.

O camponez é naturalmente egoista e refractario a toda idéa de cooperação e solidariedade; elle vê tudo pelo lado de seu interesse pessoal, o que para elle está acima do interesse geral.

Um outro embaraço é o espirito de desconfiança que o caracteriza.

Outros obstaculos, ainda, se encontram na rotina inveterada, o que o torna refractario ao progresso social, na indifferença que mostra por toda novidade, na inercia que elle oppõe a todo movimento para diante.

Devemos, porém, notar, que muitas vezes, a mais seria difficuldade para a creação de uma associação agricola nas localidades, é a falta de organizadores e administradores, tendo convicção, boa vontade e tempo, e ainda, a competencia precisa para organizar a sociedade, dirigil-a e garantir o seu funccionamento regular.»

Isto dizia-se na França, onde no espaço de quinze annos, devido a uma activa e intelligente propaganda, já existiam em dezembro de 1900, segundo a estatistica, que temos á mão, 2,500 syndicatos representados por um milhão de associados, e isto, apezar de sêr necessario lutar contra todos aquelles embaraços provenientes do caracter e costumes dos agricultores d'aquelle paiz.

Para mostrar-se o progresso que em pouco tempo, teve essa instituição na França, basta dizer-se que em 1884 quando foi posta em execução a lei que regulava a creação dos syndicatos, apenas cinco associações se organizaram, e tal foi o desenvolvimento que a instituição tomou, que em dezembro de 1900 já possuia a França 2,500 syndicatos com mais de um milhão de associados.

Se considerarmos que cada associado é, em geral o chefe de uma familia rural, que em termo medio, póde ter cinco pessôas, chegaremos á conclusão de que aquelles syndicatos agricolas comprehendem um effectivo de cerca de 5 milhões de pessôas interessadas no seu funccionamento.

Na estatistica que temos sobre as nossas vistas, colhemos ainda o seguinte:

Em um grupo de 25 syndicatos agricolas destinados a compras collectivas, existiam 122,659 associados, fazendo esses syndicatos, em um anno, transacções que subiram a 23 milhões de francos.

Este resultado, por si só, importa o maior elogio, que se póde fazer a creação de taes associações.

Que meios, porém, empregou-se aili para obtel-o?

Procurou-se demonstrar, já pela imprensa, já por conferencias em differentes localidades, os perigos do espirito individualista dos proprietarios ruraes e ao mesmo tempo as vantagens que estes podiam tirar de seus esforços por meio da solidariedade.

Fez-se mais; tratou-se de organizar algumas associações, e provar-se por este meio pratico, que as vantagens dessa fórma de união agricola tinham a força precisa para debellar as crises e restaurar as forças da agricultura.

Foi devida á essa activa propaganda e á uma reorganização bem combinada, que os syndicatos obtiveram um grande successo na França, e alli firmou-se a solidariedade dos agricultores.

Se o que temos dito até aqui, é bastante para mostrar, que não ha, nem póde haver argumento serio em sentido desfavoravel aos syndicatos, se as vantagens que estão colhendo os logares, por onde elles vão se estendendo dão uma garantia do salutar effeito que podem exercer no desenvolvimento da nossa educação agricola, se esta convicção está no espirito daquelles que se interessam pelo futuro da lavoura e do proprio poder legislativo, que pelo Decreto n. 979 de 6 de janeiro do corrente anno, acaba de formular uma lei especial, que garante aos agricultores a liberdade de se organizarem para a defesa de seus interesses, conferindo aos syndicatos o direito de formar uniões com personalidade juridica, procuremos levantar, entre nós, essa instituição e disponhamos o terreno para isto.

Não devemos alimentar a indifferença e o desanimo que reinam no seio da agricultura, quando se trata de uma questão que nos interessa e muito, porque a situação afflictiva da lavoura não permitte mais delongas nem meias medidas.

Possuimos um vasto archivo de estudos e de provas resultantes da experiencia colhida em outros paizes.

Nelle encontraremos os elementos necessarios mais ou menos organizados e podemos aproveitar os que mais nos convêm, accommodando-os ás nossas condições economicas e aos nossos costumes.

E' preciso que a classe agricola se reuna no grande pensamento de auxiliar-se a si mesma, porque do accumulo de pequenas parcellas de auxilios, se originará uma grande força que será o motor da prosperidade da propria lavoura.

Aos agricultores, pois, cabe enfrentar esse problema e resolvel-o no seu proprio interesse.

J. O.

DESAPPARECIDOS

— Na Villa de Amaragy, finou-se no dia 27 do mez findo a exma. sra. d. Maria Freire de Senna, esposa do amanuense da brigada policial deste Estado, Davino Ribeiro de Senna.

A extincta contava apenas 19 annos, deixando do seu consorcio um filhinho com 11 mezes de idade.

O enterramento effectuou-se no cemiterio publico, comparecendo muitas pessôas gradas da localidade.

— Da villa da Bôa-Vista escreveram-nos o seguinte em data de 27 de janeiro ultimo:

« Baixou hontem á sepultura o coronel Manoel Jacome de Carvalho.

Foi um homem de bem na larga accepção da palavra. Na pratica de toda a sua vida honesta procurou sempre fazer o bem pelo proprio bem, sem outra preoccupação que seguir os impulsos de seu coração e os dictames de sua consciencia.

Pertenceu á classe de homens, que collocam a honestidade acima de tudo, e estão sempre dispostos á profissão da honradez.

Aquelles que o conheceram de perto, bem sabem como, ao mesmo tempo que a cortezia, a affabilidade e a benevolencia, o coronel Manoel Jacome de Carvalho, cultivava a probidade em sua mais elevada expressão.

Percorreu longa vida; mas aproveitou sempre a existencia para fazer luzir cada vez mais as facetas de seu caracter sem macula.

Estimado, admirado, venerado por todos, o coronel Manoel Jacome de Carvalho, era, entretanto, de uma simplicidade e modestia raras, que se impunham a sympathia geral.

Sua morte foi profundamente sentida por toda a familia bôa vistana, que perde nelle um caracter tão exemplar quanto affectuoso, um amigo admirado e querido de todos, um homem digno da veneração e da saudade dos que lhe sobrevivem, porque foi bom e util á sociedade, em que levou a vida de um justo varão.

O coronel Jacome, foi um apostolo do bem, deixa um nome abençoado em virtude de sua bondade ingenita e de sua dedicação sem limites á causa dos atormentados da vida, dos engeitados da sorte, dos condemnados á dôr, dos fadados á miseria.

E' com inexprimivel tristeza que vemos baixar á terra o corpo daquelle, cujo coração foi um thesouro inexgottavel de bondade, cuja alma foi prodiga de todas as magnificencias da piedade, cuja vida foi um devotamento continuo a toda sorte de soffrimentos, desde a dôr physica até a angustia moral.

Como se vê, a sociedade Bôa-vistana acaba de passar por um golpe dolorosissimo com a perda dum dos seus mais distinctos filhos, na pessoa dum cidadão que era considerado como um dos que mais trabalharam pelo bem estar deste municipio e cujo nome será sempre lembrado com respeito e veneração.

O coronel Manoel Jacome era descendente de uma das melhores familia do centro do Estado, sendo seus paes o major Francisco Antonio Xavier e d. Anna de Carvalho Brandão.

Difficil seria encontrar muitos que, como o extincto, abrigassem tão generoso coração; poderia gabar-se de que em sua vida de 73 annos de idade, não deixou inimigos.

Militara, sob o antigo regimem, no partido liberal; e desde o inicio da Republica consagrara seus serviços ao partido Republicano, ao qual prestou relevantes serviços, occupando sempre os mais elevados cargos.

O seu enterro foi solenne e a elle compareceram todos os habitantes desta Villa. »

— Foram sepultados no cemiterio de Santo Amaro, no dia 1 do corrente, os cadaveres dos seguintes individuos:

Eugenia Cavalcante A. Junior, Pernambuco, 3 annos, S. José, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Maria dos Santos Ferreira, Pernambuco, 20 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do dr. Octavio de Freitas.

Manoel A. Gomes, Pernambuco, 28 annos, casado, Bôa-Vista attestado do dr. F. Guimarães.

Arthur J. Ferreira, Portugal, 22 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. João Silveirio.

Maria do C. Carvalheira, Pernambuco, 2 horas, Bôa-Vista, attestado do dr. Baptista Fragoso.

Ernesto Bandeira, Pernambuco, 72 annos, 45 annos, Necroterio.

Senhorinha M. do Nascimento, Pernambuco, Necroterio.

Manoel P. da Silva, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. A. Costa.

Philadelphia M. do Espirito Santo, Pernambuco, 28 annos, casada, Hospital Pedro Pedro II, attestado do dr. Octavio de Freitas.

José Gomes da Silva, Pernambuco, 37 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Manoel Augusto da Silva, Pernambuco, 52 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. F. Curio.

João Antonio Lima, Pernambuco, 46 annos, Hospital Pedro II, attestado do E. Sampaio.

Um feto masculino, Pernambuco, Necroterio.

DIA 2

Alfredo J. Garcia, Ceará, 22 annos, solteiro Afogados, attestado do dr. Alfredo Costa.

Heraclio C. de Cantalice, Pernambuco, 45 annos, casado, Santo Antonio, attestado do dr. Baptista de Carvalho.

José Lopes Machado, Portugal, 14 annos, Recife, attestado do dr. Arnobio.

Albertim M. Gioverno, Pernambuco, 8 annos, Recife, attestado do dr. L. Pessôa.

Adalgiza E. dos Reis, Pernambuco, 10 annos, S. José, attestado do dr. S. Pereira.

Fernando José da Rocha, Alagôas, 22 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do dr. Martins Costa.

Archanjo M. R. Prazeres, Pernambuco, 41 annos, casado, Graça, attestado de duas testemunhas.

Elpidio Bernardo de Oliveira, Pernambuco, 5 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Manoel, Pernambuco, 1 hora, attestado do dr. J. Wanderley.

Cadaver de um homem, Pernambuco, Necroterio.

Felisnina M. Victoriana, Pernambuco, 46 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do dr. O. de Freitas.

Silvino Pereira da Silva, Pernambuco, 32 annos, viuvo, Alienados, attestado do dr. J. Loureiro.

Um feto feminino, Pernambuco, Necroterio.

Un feto, Pernambuco, Necroterio.

N. 97-55.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 5 DE MARÇO DE 1903

27022	15:000$000	29339	500$000
32895	1:000$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4934	16998	26963	21128	38705
9478	19799	27519	34166	39769

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

533	3296	8856	11938	17729	36958
2962	5553	10800	16727	21035	37748

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2853	9302	16504	20465	30149
4706	10113	19693	20809	37952
7291	12439	19882	26145	39369

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

27021	27023	27025	27027	27029
27022	27024	27026	27028	27030

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

32891	32893	32895	32897	32899
32892	32894	32896	32898	32900

APPROXIMAÇÕES

27021	150$000	32894	50$000
27023	150$000	32896	50$000

Os numeros de 27001 a 27100 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 32801 a 32900 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 22 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 22.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 4 de Março de 1903

Existiam	650
Entraram	11
Sahiram	13
Existem	648
A SABER:	
Nacionaes	611
Mulheres	26
Estrangeiros	11
Total	648
Arraçoados bons	548
» doentes	20
» loucos	4
Alimentados á custa propria	6
Correccionaes	70
Total	648

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	23
Sahiram	3
Existem	20

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 3 de março de 1903:

João Baptista da Silva Vianna.—Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Lourenço Caetano de Albuquerque, ex-juiz municipal.—Restitua-se.

João Climaco de Miranda, Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 4 de março de 1903:

João Luiz Correia, José Firmino de Souza e Silva, Francisco José da Costa Ramos e outros, Nogueira & Pinto e Ulysses Ponce de Leon.—Ao exm sr dr governador.

Companhia Santa Thereza, Luiz Vernet, Tito Livio Soares e dr. Praxedes Gomes Pitanga.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Anna Cherubina de Oliveira e outra —Satisfaça a exigencia do sr. dr. procurador fiscal.

Manoel José Raymundo da Cruz e outros, M. G. Silva Maia e Joaquim Lopes de Souza.—Informe a Recebedoria.

Anna Maria de Mello e Margarida V. de Andrade Lima.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 4 de março de 1903:

Bacharel Antonio Candido de Salles, ex-promotor publico do municipio de S. Bento, pedindo que se mande escripturar os seus vencimentos relativos ao mez de junho do anno proximo passado.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Francisco Manoel da Silva, pedindo pagamento de diversos artigos fornecidos para a enfermaria da Casa de Detenção, na importancia de 270$100.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 450$100, proveniente de diversos artigos constantes da factura que juntou, fornecidos para a enfermaria da Casa de Detenção.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

The Great Western of Brazil Railway Company Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas em seus carros, por conta do Estado, no mez de janeiro, como das contas que juntou e documentos comprobatorios, na importancia liquida de..... 1:087$530.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Lins Vieira & C., pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o semestre de julho a dezembro de 1902, para a Bibliotheca Publica, na importancia de 37[illegible]$200.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Castro Maia & C., pedindo que se mande abrir concurrencia para o fornecimento de alimentação aos presos pobres da Casa de Detenção, durante o semestre de abril a setembro do corrente anno, visto estarem dispostos a fazerem o fornecimento por menor preço do actual contracto.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda, em quanto importou o fornecimento da Casa de Detenção nos dous ultimos semestres.

Euclides Pinto, pedindo permissão para matricular-se no Gymnasio Pernambucano.—Remettido ao sr. dr. director do Gymnasio Pernambucano, para attender.

Izidoro Francisco de Siqueira, proprietario da casa sita á rua Joaquim Nabuco n. 24, que serve de quartel á força publica do 1.º districto da freguezia da Graça, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de....... 180$000, importancia de 6 mezes de aluguel da mesma casa, a contar de 1 de julho a 31 de dezembro do anno proximo findo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Francisco da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Entregue-se o presente requerimento com a certidão junta, por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

João Cordeiro Fonseca de Medeiros, professor publico com exercicio effectivo na escola estadual da Bôa-Vista desta cidade, requerendo sua vitaliciedade.—Attendido, por portaria de hoje.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 2$040, importancia do gaz consumido na illuminação externa do Tribunal da Relação, durante os mezes de outubro e novembro de 1902.—Em vista das informações, auctoriso o pagamento.

Claudomira dos Prazeres Fonseca de Medeiros, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos a que tinha direito seu fallecido marido, Francisco Cordeiro Fonseca Medeiros, ex-professor publico da cadeira Pinto Damaso, da Varzea.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento da quantia de 1:262$300, importancia do gaz consumido na illuminação externa e casa da guarda do Palacio do governador e Bibliotheca Publica, durante o trimestre de outubro a dezembro ultimo.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento da quantia de 230$526, importancia do gaz consumido na illuminação de diversos estabelecimentos do Estado, durante o mez de novembro ultimo.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 5 de março de 1903:

Bernarda Maria da Conceição, Cecilia Maria dos Santos, Silvestre Luiz do Nascimento, Thomazia Pacheco de Souza, Ignacio Alves Monteiro Junior, Manoel Ignacio Correia, João Alves e Guilhermino José de Oliveira.—Informe a 1.ª secção.

A. B. da Rosa Borges.—A' 1.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.—Informe a 3.ª secção.

Antonio Manoel de Barros, C. van Landy e B. Cardoso.—Certifique-se.

Gomes de Mattos Irmãos & C. e Ramiro & Costa.—Deferido, em vista das informações. Façam-se as devidas notas.

Baldomino Eudoxio de Britto Macêdo.—Indeferido, por não estar a casa nas condições exigidas pela lei.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. — N. 49 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 5 de março de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim Pereira, como alienado.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Rogaciano de Lima e Manoel Sezino da Rocha, por crime de ferimento.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Manoel Ribeiro dos Santos, como gatuno.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Francisco Gonçalves de Siqueira, por crime de estellionato e Julio Mario do Espirito-Santo, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Benedicto Antonio Francisco, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, Manoel Nunes de Santa Anna, como alienado.

A' ordem do subdelegado do districto do Poço, Zacharias Monteiro da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, João José de Sant'Anna, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Viagem, Luiz Frazão de Araujo, como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto de S. José que, ante-hontem, á tarde, na rua Lomas Valentinas, daquelle districto, o individuo de nome Franklin Pereira de Carvalho, armado de faca de ponta e cacete, aggrediu e espancou o cidadão Manoel Francisco de Oliveira Arruda, empregado da Repartição da Hygiene.

Contra o delinquente, que se acha preso, procede a mesma autoridade ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Scientificou-me o delegado de policia de Limoeiro que, no dia 3 do corrente, em o logar Bordão de Velho, do alludido municipio, os individuos de nomes Antonio Sabino, vulgo *Joaquim Sabino* e José Barbosa do Espirito-Santo, armados de punhal e espingarda, travaram lucta entre si, resultando a morte do ultimo e sahir ferido o primeiro.

A mencionada autoridade, procede ás diligencias legaes, contra o criminoso, que evadio-se.

— No dia 26 de fevereiro proximo findo, em terras do engenho Diametro, do municipio de Ipojuca, o individuo de nome José Rozamundo espancou barbaramente a José Simeão, cortando-lhe uma orelha.

O delinquente evadiu-se e contra o mesmo, procede o delegado respectivo ás diligencias de accôrdo com a lei.

Pelo delegado de policia do municipio de Garanhuns me foi participado que, ante-hontem visitou, em companhia do dr. promotor publico respectivo, a cadeia daquella localidade, encontrando nella 10 detentos, que nenhuma reclamação fizeram.

— Em data de 27 do mez proximamente findo, á tarde, no engenho Aguas Claras do municipio de Gamelleira, o individuo de nome José dos Santos, ferio com um tiro, de emboscada, a Gabriel Jeronymo de tal.

Contra o criminoso que evadio-se, procede o delegado respectivo, ás diligencias recommendadas por lei.

— Pela mesma auctoridade me foi communicado que, naquella data na usina Cachoeira Lisa, da alludida localidade, os individuos de nomes Manoel Rodrigues dos Santos, conhecido por *Manoel Mestre* e Fulão de tal, vulgo *Periquito*, travaram lucta entre si, ferindo-se reciprocamente.

Os delinquentes foram presos e contra os mesmos procede-se ás diligencias de conformidade com a lei.

— O cidadão Feliciano Abdon de Araujo Lima, assumiu em data de 26 do mez proximo passado o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Alliança, do municipio de Nazareth, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 1 de dezembro de 1902

Acto:

O governador do Estado resolve transferir, por conveniencia do serviço publico, os seguintes empregados: o 2.º official, bacharel Augusto Frederico Moreira, da secção unica da Directoria Geral da Secretaria da Fazenda, para a 3.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade, e desta para aquella o 2.º official, João José de Moraes; o 3.º official, Theodoro Braga de Freitas Barbosa, da 1.ª para a 3.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade; o 3.º official, José Marinho Vaz de Oliveira, da secção unica da Sub-Directoria do Contencioso, da mesma Secretaria, para a 1.ª secção da referida Sub-Directoria da Contabilidade, e o 3.º official da 3.ª secção desta ultima Sub-Directoria, bacharel Manoel Mayrinck Monteiro de Andrade, para a secção unica da do Contencioso.

Officio:

Ao presidente do Estado da Parahyba. — Remetto-vos a inclusa relação das mercadorias vindas desse Estado e aqui entradas por terra, durante o mez de novembro ultimo, acompanhadas de conhecimentos de pagamento dos impostos a que estavam ahi sujeitas e rogo que vos digneis de providenciar no sentido de ser verificada a authenticidade dos mesmos conhecimentos para o fim de poderem ditas mercadorias ser aqui isentas do imposto de exportação. Rogo-vos ainda que me communiqueis o resultado dessa verificação.

— *Mutatis mutandis* aos governadores dos Estados de Alagôas e Rio Grande do Norte.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de dezembro de 1902

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Francisco Augusto Pereira da Costa Filho, 3.º official da 4.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 6 de dezembro de 1902

Officios:

Ao dr. procurador dos feitos da fazenda do Estado. — Remetto-vos o incluso processado, constante do vosso officio n. 178, de 15 de outubro findo e a informação prestada pela Recebedoria, em virtude da qual não se póde verificar o nome do empregado responsavel pelo executivo indevidamente promovido contra Maria Amelia Martins.

— Ao dr. administrador da Recebedoria.—Devolvo-vos, para o vosso conhecimento, os inclusos processados constantes do vosso officio n. 1.920, de 25 de novembro ultimo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 9 de dezembro de 1902

Acto:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu a Associação Commercial Beneficente dos Merceiros, representando os contribuintes do imposto da classe n. 40 da tabella A, da lei orçamentaria vigente, resolve prorogar o prazo para a cobrança, sem multa, do respectivo imposto, até o dia 15 do corrente.

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Mario Gonçalves Ferreira, escrivão da receita da Recebedoria do Estado, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.—Remetteu-se cópia do acto ao dr. administrador da Recebedoria.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 11 de dezembro de 1902

Portarias:

— O governador do Estado resolve nomear, para exercer o cargo de escrivão da receita da Recebedoria, o respectivo ajudante, Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, durante o impedimento do funccionario effectivo, Mario Gonçalves Ferreira

— O governador do Estado resolve nomear o 3.º escripturario da Recebedoria, Felippe Duarte Pereira, para exercer o cargo de ajudante do escrivão da receita da mesma repartição, durante o impedimento do funccionario effectivo, Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações constantes de vosso officio n. 1.138, de 9 do corrente, mandai pagar a d. Anna Cavalcante Lopes de Albuquerque, viuva do bacharel João José Lopes de Albuquerque, juiz municipal de Amaragy, a quantia de 408$327, dos vencimentos que se deixou a dever ao seu finado marido, relativos ao periodo de 1.º de julho a 19 de agosto ultimo, pela folha respectiva, e escripturar, para opportuno pagamento, a de 25[illegible], concernente ao mez de junho findo, fazendo-se os devidos descontos.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 15 de dezembro de 1902

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Auctorizo-vos a mandar pagar a Fielden Brothers, empresarios da illuminação publica desta cidade, a quantia de 16$480, a que têm direito, pelo gaz consumido e pessoal empregado no serviço da illuminação externa da Recebedoria, durante o trimestre de julho a setembro ultimo, conforme o documento junto, correndo a despesa pela verba do art. 2.º § 3.º n. 6 do orçamento vigente.

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear o cidadão José Gomes de Sá, para exercer o cargo de collector do municipio de Salgueiro.

— O governador do Estado resolve nomear o cidadão Baptista dos Santos Correia, para exercer o cargo de escrivão da Collectoria do municipio de Salgueiro.

— O governador do Estado resolve nomear o cidadão Adolpho Côrtes, para exercer o cargo de collector do municipio de Triumpho.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de dezembro de 1902

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Manoel Antonio de Oliveira Brandão, chefe da 2.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Mayrinck Monteiro de Andrade, 3.º official da Sub-Directoria do Contencioso do Thesouro, resolve prorogar, por tres mezes, a licença, com ordenado, em cujo goso se acha.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a informação que prestastes em officio de 17 do corrente, sob n. 1.173, mandai escripturar a quantia de 129$472, devida a Felippe Manoel de Souza Leão, ajudante do fiel do armazem da Recebedoria do Estado, de seus vencimentos, relativos ao trimestre addicional de julho a setembro ultimo, fazendo-se os descontos legaes, por occasião do respectivo pagamento.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 20 de dezembro de 1902

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Diogenes de Almeida Pernambuco, stereometra official, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar, por tres mezes, a licença em cujo goso se acha.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 22 de dezembro de 1902

Officio:

Ao dr. procurador dos feitos da fazenda. — Attendendo ao que requereu Tito Livio Soares, com relação ao executivo que se lhe move, para o pagamento da multa imposta pela Inspectoria de Hygiene, concernente á casa n. 36, á rua Antonio Carneiro, conforme vos foi communicado em officio de 26 de fevereiro ultimo, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser rectificado o engano de numero, devendo ser sustada a execução promovida, visto a casa de que se trata ser a de n. 68 e não 36.

Fica assim respondido o vosso officio n. 2[illegible]6, de 20 do corrente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 24 de dezembro de 1902

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao impedimento do procurador fiscal, bacharel Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza, para falar sobre a acção ordinaria intentada por Edgard Francisco Gordilho e outros, lentes da Escola de Engenharia, contra a fazenda do Estado, resolve nomear o chefe da 3.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro, bacharel Apolinario da Trindade Meira Henriques, procurador fiscal *ad hoc*.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Em resposta ao assumpto constante do vosso officio n. 1.189, de 22 do corrente, devolvo vos o processado annexo e declaro que, attendendo ao impedimento do procurador fiscal, bacharel Manoel Nicolau Regueira Pinto de Souza, para falar sobre a acção ordinaria intentada por Edgard Francisco Gordilho e outros lentes da Escola de Engenharia, contra a fazenda do Estado, nomeei, nesta data, o chefe da 3.ª secção da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro, bacharel Apolinario da Trindade Meira Henriques, procurador fiscal *ad hoc*.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de dezembro de 1902

Officio:

Ao dr. administrador da Recebedoria.—Devolvo-vos, para vosso conhecimento, os inclusos processados, constantes do vosso officio n. 1.902, de 20 do corrente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 30 de dezembro de 1902

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2. § 3. n. 2 da lei do orçamento vigente, mandai pagar a José Bernardo dos Reis, a quantia de trezentos mil réis (300$000), pelos concertos, lavagens e outros serviços executados na parte superior do palacio do governo, onde funcciona o Thesouro do Estado, conforme a conta junta.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1903

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOÃO CARDOSO AYRES

Secretario dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhã abriu se a sessão com a presença dos srs. deputados—vice-presidente, coronel José Rufino Climaco da Silva, Lino Leocadio Regallo Braga, commendador Cupertino Guimarães Bastos, José Ferreira Marques e commendador José Antonio Pinto:

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte:

Officios:

Do sr. dr. administrador dos Correios deste Estado, de 21 do cadente, declarando ficar sciente, por communicação do presidente desta Junta, de ter sido aberta a fallencia do negociante Manoel Henrique de Souza, estabelecido na cidade da Victoria.—Para o archivo.

Da Junta dos correctores, de hontem datado, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana ultima —Para o archivo.

Livros apresentados á rubrica:

Diario de Ferraz & Ramos.
Copiador de Ferraz & Ramos.
Idem da Companhia Industrial de Fiação e Tecidos de Goyanna.

Petições submettidas a despacho:

De Joaquim de Almeida Costa, socio solidario da firma J. Almeida & C.ª, pedindo que seja transferida para essa firma, a marca denominada «Merceiros» registrada pela firma Almeida & Santos de que fazia parte o supplicante, que ficou com o activo e passivo da respectiva sociedade que fôra distractada.—Attendido de accôrdo com o parecer.

De Antonio José Lisbôa de Oliveira e Franklin Lisbôa de Oliveira, componentes da firma Antonio Lisbôa & C.ª, estabelecida á rua Visconde de Albuquerque n. 131, para o archivamento de seu contracto de sociedade mercantil, em nome collectivo.—Archive-se.

Dos mesmos, pedindo o registro da firma social.—Attendidos.

De Joaquim Presteilo & Irmãos, estabelecidos á rua 15 de Novembro ns. 57 e 59, na cidade de Goyanna, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil, em nome collectivo.—Como pedem.

Dos mesmos, para o registro da firma social.—Deferido.

De Moreira & C.ª, estabelecidos com fabrica de cigarros á rua Nova de Santa Rita ns. 15, 17 e 19, pedindo o registro da marca, constante dos exemplares annexos, a qual adoptaram para assignalar os cigarros de seu fabrico, sob a denominação «Cigarros Dom Luiz».—Vista ao dr. secretario.

De José Lopes Duarte, estabelecido com loja de calçados á rua do Livramento n. 10, reclamando contra o registro da marca industrial denominada «A Flôr do Bosque» que para esse fim apresentaram á esta Meritissima Junta, Alves, Corrêa & C.ª, porquanto é o supplicante hoje o proprietario daquella marca, na qualidade de successor da firma extincta Costa Campos & C.ª, de que fazia parte o supplicante que, com a dissolução da respectiva sociedade, ficou com o activo e passivo desta.—Indeferido quanto á 1.ª parte e deferido quanto á segunda, em vista do parecer.

De Alves, Corrêa & C.ª, contestando a reclamação do negociante José Lopes Duarte, no sentido de não ser registrada a marca denominada «A Flôr do Bosque» por elles apresentada á Meritissima Junta; e para o que juntam um abaixo assignado de alguns negociantes estabelecidos ás ruas do Livramento e Marquez de Olinda, em confirmação ao que elles allegam.—Em vista do despacho proferido na petição do reclamante J. L. Duarte, não ha que deferir.

Dos mesmos, alliada na sessão passada, em virtude da reclamação do negociante José Lopes Duarte, para o registro da marca denominada «A Flôr do Bosque» que adoptaram para ser empregada nos artigos de seu commercio, nas caixas de acondicionamento, nos papeis de escriptorio e inscripta na frente do seu estabelecimento.—Registre-se.

A's 12 e meia horas da tarde deu o sr. presidente por finda a sessão, visto nada mais haver a tratar-se.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 5 de março de 1903. Está conforme.

O OFFICIAL MAIOR,
Elydio Pessôa.

Publicações a Pedido

O dr. João Paulo, da volta de sua viagem ao Rio de Janeiro e S. Paulo, offerece novamente seus serviços aos seus amigos e clientes, podendo ser procurado de 1 ás 3 horas da tarde no seu antigo consultorio no largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, ou, em outra qualquer hora, em sua residencia, na rua Henrique Dias n. 2 (Estancia).

AO PUBLICO

Declaração

Declaro que, de minha livre e espontanea vontade, me exonero do cargo de *reporter* do DIARIO DE PERNAMBUCO, ficando pago e justo de contas até a presente data.

Aproveito a occasião para agradecer aos srs. drs. Arthur Orlando e Arthur de Albuquerque, redactores daquella folha, o modo lhano e cavalheiresco pelo qual sempre me trataram, bem como a todos os demais companheiros do *Diario*.

Partindo na primeira opportunidade para a Capital Federal, despeço-me de todos os amigos por meio desta, offerecendo os meus pequenos prestimos naquelle logar.

Recife, 4 de março de 1903.

João da Matta Azevêdo Botelho.

AO PUBLICO

Eu, abaixo assignado, pai de Augusta Krolow, de 17 annos de idade, venho á imprensa, agradecer o importante curativo que o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guyaaco Iodurado acaba de fazer á referida minha filha. Minha filha Augusta soffreu por espaço de dois annos, de ulceras em toda a perna direita, estando completamente inutilizada de trabalhar e quasi a ser cortada a dita perna; quando, já desesperada de conseguir cura, começou a usar Elixir de Nogueira, do pharmaceutico-chimico, sr. João da Silva Silveira, e curada radicalmente ficou em tres mezes de tratamento.

Minha filha esteve em uso de remedios medicos por muito tempo, tendo usado grande quantidade delles e sem resultado algum.

A verdade que eu digo é testemunhada pela exma. familia do sr. Maia, genro do finado sr. Bammann, morador á rua 15 de Novembro, onde por muito tempo residiu. Por isso eu não posso furtar-me ao rigoroso dever de, pela imprensa, fazer publico esta cura tão importante do Elixir de Nogueira para bem dos que estiverem nas condições em que se achou minha querida filha Augusta; agradecendo ao distincto pharmaceutico-chimico, João da Silva Silveira a excellente cura realizada com o seu poderoso Elixir de Nogueira, trazendo a tranquillidade ao seio de minha familia.

Franz Krolow.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1. — Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.;
Nervosina n. 1. — O allivio das crianças na epocha da dentição, insomnia, etc.;
Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;
Respirina n. 1. — Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;
Estomachina n. 1.— Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;
Intestinina n. 1.—Cura as diarrhéas agudas, colicas, etc.;
Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;
Uteririna n. 1. — Regularisa a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;
Doridina n. 1. — Cura dores por congestão, enxaqueca, etc.;
Inflammina n. 1.— Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;
Depuridina n. 1. — Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;
Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias, etc.

Vêde o NOVO MEDICO, de Souza Soares, que se envia —gratuitamente — e onde se encontram, além destes remedios, os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do auctor *S. Soares* —como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas, M. J. Campos e A. P. Braga Guimarães.

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
VENDE-SE A 200 rs.
NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

Tres annos consecutivos de verdadeiros soffrimentos — Cura com 6 vidros do Elixir.

Srs. successores de João da S. Silveira.

Soffrendo havia longo tempo de cruel enfermidade, que me ia aos poucos roubando as forças, principiei, a conselho do sr. dr. Francisco Simões Lopes, meu caridoso medico, a fazer uso do vosso *Elixir de Nogueira*.

E tão rapidas e accentuadas fôram as melhoras que senti, que acho dever imprescindivel vir testemunhal-o a vós, publicamente.

E' o que faço nestas breves linhas, que significam o meu agradecimento a quem concebeu, para allivio da humanidade, um tão efficaz preparado.

De v. s.—*Maria da Conceição Moreira.*
Pelotas—1902.

SEM DOGMA

HENRYK SIENKIEWICZ (5)

Roma, 14 de Janeiro.

Quero, todavia, saber, mais ou menos exactamente, qual é a importancia total inscripta no meu activo a fim de vêr claro em mim proprio. Delinearei assim a traços largos o meu perfil.

Depois de sahir da Universide, fui para a eschola de Grignon, para proseguir nos estudos; continuei alli a ser bom estudante, apesar de estudar sem fé, pois pensava que a agricultura não seria a minha occupação habitual, nem satisfaria as minhas ambições. A frequencia da eschola ensinou-me duas cousas praticas: a primeira certificar-me que a agricultura não é um conto inventado pelos administradores ruraes; a segunda convencer-me que com a vida san do corpo póderia adquirir provisão de saúde e fôrças musculares, mercê das quaes consegui arrastar impunemente com a vida agitada que levei, mais tarde, em Paris.

Os annos seguintes passei-os entre Paris e Roma, com excepção de algumas temporadas que ia visitar minha tia á Polonia. A bôa senhora continuava com a obsessão de casar-me com uma menina rica. Paris era a minha residencia habitual porque a grande cidade attrahia-me mais que as outras capitaes. Apesar da bôa opinião que de mim formava, apesar de attribuir ao meu espirito mais valor do que realmente tem, apesar da minha riqueza e da minha posição social me terem dado desembaraço e confiança no meu criterio, nem por isso deixei de, a principio, representar um papel demasiado ingenuo no grande tablado do mundo. Tive aventuras amorosas. Estive quasi para casar com uma actriz da Comedia Franceza. Não recordo com prazer os incidentes tragi-comicos de tal aventura. Envergonho-me ainda quando d'isso me lembro. Depois deixei-me cahir mais d'uma vez em armadilhas, mas succedia tambem fazel-o com conhecimento de causa. A mulher franceza, como a polaca, até quando conserva intacta a virtude, por pouco joven que seja, e que pertença ás espheras elegantes da sociedade, faz lembrar os mestres de armas. Da mesma maneira que um atirador esgrime para adquirir destreza, ellas manejam as armas femininas no terreno do sentimento, para os assaltos do coração. Joven, com titulo e de aspecto agradavel, fui convidado para estes generos de exercicios, que algumas vezes, por ser candido, tomei a serio. Não soffri, confesso, feridas graves, mas apanhei algumas arranhaduras bastante dolorosas. A duração da prova não foi demorada. Para tal mundo tal vida, e todos n'elle teem de pagar o tributo da ingenuidade. Hoje, amestrados nestes assaltos, não os temo; liquidei todas as dividas, e se ha occasiões em que me mostro fraco, é pelo prazer de me fingir vencido.

O nome e o dinheiro deram-me entrada em todas as casas, e estudei a sociedade parisiense frequentando desde os salões aristocraticos, onde se reunem os defensores do legitimismo, até os palacios luxuosos dos banqueiros, passando pelas espheras onde Dumas filho e Sardou teem por costume copiar as marquezas, princezas e duquezas nas suas comedias. O que alli me attrahia era a mulher fina, nervosa, ávida de impressões novas e de gosos, mas desprovida em absoluto de ideal e mais perversa, quasi sempre, que os romances que lê. A sua moralidade não se apoia nem em bases religiosas, nem na tradição do devêr. Uma sociedade rutilante em tudo. As horas de esgrima vão do dia á noite, e são com frequencia perigosas, porque não é costume embotar a ponta da espada. Falar das minhas aventuras seria ridicula fatuidade: direi apenas que diligenciei manter as tradições paternas.

Os circulos inferiores d'esta sociedade confinam com as regiões superiores do *demi-monde*. E' mais perigosa do que parece á primeira vista. O cynismo occulta-se debaixo de apparencias artisticas. E eu, que andei mettido com esta gente, se deixei poucas pennas nas suas garras, foi devido a que tinha já bico e unhas para me defender. Póde dizer-se da vida parisiense, em geral, que deixa quasi pulverisados os que conseguem salvar-se da trituração das suas mós. As victorias que se obteem podem comparar-se com os triumphos de Pirrho. Se, graças ao vigor natural do meu organismo pude sahir são d'esta prensa, em compensação os meus nervos ficaram diabolicamente doloridos.

Paris, entretanto, possue uma superioridade incontestavel sobre todos os outros grandes centros da vida humana. Não conheço parte nenhuma onde os germens da sciencia e da arte, as idéas mais nobres se expandam mais livremente e illuminem mais o cerebro humano. Alli a intelligencia não só assimila os grandes descobrimentos do dominio do espirito, mas é ainda imparcial, tolerante, n'uma palavra, civilisa-se. Sim, civilisa-se... porque na Italia, na Allemanha, na Polonia e n'outros paizes, apesar de se encontrarem cerebros privilegiados, são tão intolerantes, que só admittem como bons os seus modos de vêr.

Em Paris não ha enfermidades d'este genero. Da mesma fórma que, no rapido curso, a levada arredonda as pedras com o seu reciproco attricto, assim as correntes da vida pulem e humanisam o espirito. Não ha duvida que, pela acção d'esta corrente, o meu cerebro tambem adquiriu o brunido do cerebro do homem civilisado. Sei hoje desculpar muitas fraquezas; não solto guinchos de pavão por mais que ouça emittir opiniões contrarias ou absolutamente extranhas ás minhas idéas. E' possivel que este respeito pelas convicções alheias redunde em indifferença e nos tire a energia necessaria para a acção. Tanto peor! Não posso modificar a minha indole.

Esta corrente intellectual parisiense seduziu-me e deixei-me arrastar por ella. As minhas relações mundanas, os salões, os toucadores das formosuras celebres, o club, occupavam grande parte da minha vida, mas não toda. Entabolei relações com as celebridades scientificas e litterarias em evidencia. A minha instrucção ampliou-se e completou-se em mais d'uma materia. Demais, sou um ser o mais consciente possivel de si mesmo. Lembro-me muitas vezes de mandar ao diabo este segundo *eu* que analysa e disseca o primeiro, e não permitte que me entregue á vontade a nenhum sentimento ou paixão. A consciencia do *eu* póde denotar um alto grau de cultura e de requinte espiritual, mas diminue singularmente a fôrça das sensações. Trazer em si um critico cujos olhos estão constantemente abertos, é separar da alma uma das partes essenciaes ao conjuncto, é sentir a vida e as impressões, não em globo, mas com uma parcella separada do todo. Só posso comparar a fadiga que nos causa tal exercicio com a difficuldade que tem a ave em voar apenas com uma aza. Esta consciencia de si mesmo, muito desenvolvida, enfraquece a iniciativa. A não ser ella, Hamlet atravessaria logo no primeiro acto seu tio de lado a lado, e entraria tranquillamente na posse da herança.

Pelo que me toca, se algumas vezes me salva de tomar resoluções imprudentes, atormenta-me, impede-me de recolher e concentrar as fôrças n'uma idéa, ou n'um determinado intento. Tenho dentro em mim constantemente dois seres bem distinctos; emquanto um depõe e julga sem cessar, o outro, sempre accusado, vê-se simultaneamente privado de liberdade e de decisão. Longe de sacudir este jugo, soffrer-lhe-hei pelo contrario a progressiva tyrannia á medida que se robusteçam as faculdades criticas do meu fôro intimo. Suspeito que á hora da morte analysarei ainda o Ploszowski que expira, a não ser que o delirio da febre me inutilise o cerebro. Herdei, por certo, de meu pae este espirito de synthese que me incita a generalisar os factos. A sciencia que mais me attrae é a philosophia. Mas no tempo de meu pae esta sciencia abrangia nem mais nem menos que a universalidade dos mundos e dos seres e parecia possuir a solução de todos os problemas. Hoje que se fez mais humilde e confessa a inanidade da antiga accepção da sua forma, só existe como uma philosophia especial adaptada a certos ramos do saber humano. Isto dá-me a convicção, de que o espirito tem tambem a sua tragedia, que dimana da convicção da nossa impotencia. Não tenho a vaidade de passar por philosopho de profissão, mas como ser pensante, interessa-me o movimento philosophico moderno; tenho soffrido e soffrer-lhe-hei ainda a influencia; julgo-me pois com direito a falar do que entrou na composição do meu ser e do que concorreu para a formação definitiva da minha personalidade intellectual e moral.

(Continúa.)

AVISO IMPORTANTE

Nota dos jurados que serviram na Exposição Universal Internacional de 1900 em Pariz, como arbitros do Grupo VII. Classe 40. «Productos Agricolas alimenticios de origem animal.»

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE.—*Leon Legludic.*
VICE-PRESIDENTE.—*Henry E. Alvord.*
RELATOR.—*Claude Ripert.*
SECRETARIO.—*Achille Herson.*

JURADOS TITULADOS FRANCEZES

Fôram nomeados onze membros entre os quaes se acha o sr. **Lepelletier**. Fabricante de manteiga em Carentan Mancha.

JURADOS SUPPLEMENTARES FRANCEZES

Fôram nomeados cinco membros entre os quaes se acha o sr. **Bretel**. Margarina, em Valognes. Mancha.

Chamamos a attenção dos consumidores de manteiga para a posição importante que exerceu o sr. **Lepelletier** n essa Sessão do Jury, o qual na qualidade de fabricante de manteiga de vacca foi nomeado perito titulado para resolver qualquer questão e classificação sobre productos lacticinios e não sobre productos fabricados com a margarina a qual elle não emprega em seu fabrico.

Para evitar quaesquer duvidas, que possam pairar no espirito do publico com a leitura de uma especie de protesto ao nosso AVISO IMPORTANTE, depositamos na redacção do «Jornal do Recife» os documentos officiaes, que serviram de base á nossa publicação, e alli o publico, ou os mais particularmente interessados, poderão examinal-os a contento, convencendo-se de que a VERDADE É O NOSSO GUIA.

AO PUBLICO

Só pela insidia e pela calumnia conseguio assenhorear se do mercado de Pernambuco a FAMOSA manteiga de J. Lepelletier e, de novo, vendo fugir-lhe o mercado em favor da mais apreciada das manteigas — BRETEL FRÉRES —, põe em pratica os mesmos processos pouco leaes.

É sabido do illustrado publico pernambucano que as leis francezas não consentem ABSOLUTAMENTE a exportação de manteiga que não seja chimicamente analysada e que é prohibida a importação em França da MARGARINA.

Demonstra-se, pois, que a manteiga BRETEL-FRÉRES é incontestavelmente para e para destruir a calumnia dos propagandistas torpes e gratuitos, accrescentaremos que os fabricantes da especial manteiga de leite BRETEL FRÉRES, fôram nomeados membros do jury (HORS CONCOURS) na ultima Exposição Universal de 1900.

O governo de França, que não é prodigo em galardões condecorou BRETEL FRÉRES com a Legião de Honra em 1889 e em 1900.

Proclamamos, portanto, a manteiga BRETEL FRÉRES a melhor do mundo.

Monte Pio Portuguez

BENEFICENCIA

Convido ás senhoras pensionistas d'esta benemerita instituição a receberem do sr. thesoureiro, á rua do Livramento n. 22, as suas mensalidades em atrazo, e aviso que o mesmo sr. thesoureiro continuará a fazer os pagamentos no ultimo dia util de cada mez.

Outro sim, faço publico ás senhoras viuvas ou orphãos de socios fallecidos, que existam sem receber a beneficencia que lhes é devida pelos nossos estatutos, que apresentem seus requerimentos á directoria d'esta instituição.

Secretaria do Monte Pio Portuguez em Pernambuco, a 5 de março de 1903.
José A. de Carvalho Junior,
1.º Secretario.

Companhia do Beberibe

Pede-se aos que estão em atrazo no pagamento do consumo d'agua, que mandem saldar suas contas até o fim do corrente mez para evitar, que lhe seja interrompido o fornecimento da mesma como determina o regulamento.

Afim de evitar a allegação de que não foi solicitado o pagamento, e na impossibilidade de serem encontrados alguns dos devedores, previne-se que a acima alludida interrupção será feita sem mais aviso.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

De conformidade com o Regulamento das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, os seguintes documentos:
Copia dos balanços.
Relação dos srs. accionistas.
Lista das transferencias no anno de 1902.
Recife, 24 de fevereiro de 1903.
William John Ayres,
Director-secretario.

AO COMMERCIO

Santos Araujo & C.ª, declaram ao commercio, e a quem interessar possa, que em 31 de dezembro proximo passado retirou-se de sua casa commercial o socio Belarmino Alheiro Pinto Osorio, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo da referida casa a cargo dos socios Albino Araujo de Oliveira Campos e José Cavalcanti da Silva Santos.
Recife, 26 de fevereiro de 1903.
Santos Araujo & C.ª

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

São convidados os socios a satisfazerem suas annuidades, vencidas em 28 de setembro, ao sr. A Paterson, thesoureiro, rua do Brum 44 (Fundição Geral). Em assembléa geral, naquella data, a annuidade foi reduzida a 2$000, ficando dispensadas as atrazadas.
O gerente,
Paulo de A. Salgado.

Companhia Indemnisadora

São convidados os srs. accionistas desta companhia, a se reunirem no dia 20 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para, em assembléa geral ordinaria, tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno de 1902 e parecer da commissão fiscal; assim como, procederem á eleição dos directores, mesa de assembléa geral, commissão fiscal e dos respectivos supplentes, tudo de accôrdo com o § 2.º do art. 27 dos estatutos desta companhia.
Recife, 5 de março de 1903.
Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Floriano de Barros.

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.
UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
ha sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mãis, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dor, cura cólica ventosa e é o melhor remedio para diarrhéa. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Pode-se com segurança
O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW
E não aceite nenhum outro.

Companhia Amphitrite

Convidamos os srs. accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria na séde da Associação Commercial Beneficente, ao meio dia do dia 16 de março proximo futuro, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1902 e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se á eleição da mesa da assembléa geral, directoria, commissão fiscal e respectivos supplentes.
Recife, 28 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Aviso

O syndico da massa fallida de Manoel de Senna, previne aos devedores da mesma massa e aos da firma Silva & Senna, que, por ordem do sr. juiz do commercio, irão essas dividas em hasta publica até o dia 15 do corrente. Os interessados queirão vir entender-se á rua da Madre de Deus n. 28.
Recife, 6 de março de 1903.

Aproveitem hoje a **Loteria Sergipana**, (12:000$000) uma fortuna por.... 200 rs.

A agencia do Bernardino, á Praça da Independencia 31 a 37, ainda tem um restinho de bilhetes.

Ao commercio e ao publico

Declaro que vendi ao sr. Miguel Moreira da Silva a minha quitanda sita á rua de S. Jorge n. 112, livre e desembaraçada; quem se julgar prejudicado queira apresentar-se no prazo de 3 dias.
Recife, 3 de março de 1903.
José Rodrigues da Silva.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890 a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26 acham-se á disposição dos mesmos a copia do balanço, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções, durante o anno de 1902.
Recife, 25 de Fevereiro de 1903.
Manoel João d'Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

ANNUNCIOS

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues, rua Nova n. 58 A.

PADARIA

Vende-se uma bem localizada: a tratar, na rua do Livramento n. 16.

ENGENHO

Vende-se, arrenda-se ou permuta-se por predios na capital um bom engenho, distante meia legua da estação com todas as obras necessarias, moente e corrente, tendo muito varzea, mattas e bom cercado.

Para informações com Martins Moreira, rua do Vigario ou com o proprietario nas terças ou quartas-feira na Cambôa do Carmo n. 12, 1.º andar.

Extractos para o Lenço

SONIA - MIMOSA - RIVIERA - ORCHIDEA
AMARIS - MODERN STYLE - ARCO IRIS
LUCRECIA - KANANGA DO JAPÃO
VIOLETTA BRANCA - CRAVO DE MYSORA - MARAVILHOSA - GRACIOSA
ACTRIZES - ASCANIO - LILAZ DA PERSIA

CREME CARMEN com Glycerina

para os cuidados da pelle e contra as manchas e comichões.

Perfumaria V. RIGAUD, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Perfumarias.

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

HOJE—SEXTA-FEIRA, 6 DE MARÇO
2.000:000 POR 200 REIS
QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO
10.000:000—POR MIL REIS

Extracção todas as quartas e sextas-feiras.

Brevemente extracções diarias inclusive os domingos com varios planos.

Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

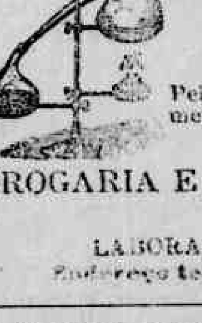

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Peira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—A RUA D. MARIA CESAR N. 26.
Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 120

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA
RUA DO HOSPICIO N. 110

Reabriu suas aulas no dia 10 de Janeiro continuando a manter os seguintes cursos:

Primario—de accôrdo com os methodos mais modernos e intuitivos, sendo o ensino de leitura rigorosamente feito pelo methodo JOÃO DE DEUS.
Secundario—comprehendendo todas as materias exigidas pelos programmas officiaes para as matriculas em qualquer dos cursos de ensino superior da Republica.
Commercial—estudo pratico de linguas, escripturação mercantil, correspondencia epistolar, tendo-se em vista o ensino mais pratico possivel de todas as materias necessarias aos que se propoem á vida commercial.

Continúa a acceitar alumnos **internos, semi-internos e externos**, dispondo de um corpo docente de reconhecida competencia.

VASTAS ACCOMMODAÇÕES, ASSEIO E HYGIENE

CHEGOU!!!
GEROLSTEINER SPRUDEL
A melhor agua mineral
PARA MESA
14 — Rua Marquez de Olinda — 14

Enxaquecas chronicas
DORES DE CABEÇA
DYSPEPSIAS

O Digestivo Mojarrieta não tem rival, debella e cura as perturbações do estomago e intestinos, apenas com o uso constante de 6 a 12 tubos. Milhares de attestados isso confirmam.
Não é panacéa.
Depositarios no Brazil: Silva Araujo C.ª
RUA 1.º DE MARÇO NS. 1 E 3.
RIO DE JANEIRO

ULTIMO RECURSO
Com a fiança de 1.200$000 para cada empregado hei de bancar até dar Coelho.
O Afiançado.

Bôa acquisição

Vende-se um pequeno negocio para quem queira principiar, e bem localizado e afreguezado no largo da estação da Varzea; trata-se na mesma. Seu proprietario vende por incommodo de saúde.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

● O melhor de todos os remedios para erradicar **Lombrigas** das crianças e adultos. ●
Não contem mercurio em forma alguma, oleo de croton ou ingrediente algum que possa prejudicar a saude.
Os symptomas de **Lombrigas** são tão conhecidos que não é necessario descrevel-os. Si não forem tratados costumão produzir casos rebeldes de EPILEPSIA que se poderião evitar.
O consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes B. A. e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado. ●
● UNICOS PROPRIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

TAINHAS
EM SALMOURA
ESPECIAES
VENDEM
SANTOS DA FIGUEIRA & C.
RUA DA CADEIA N. 54

Casacas e clacks

Casa especial
ALFAIATARIA RODRIGUES
Rua Barão da Victoria n. 48 A
ESQUINA DA DE SANTO AMARO

Padaria democrata
33—RUA DUQUE DE CAXIAS—33
Beirão & Almeida

Unicos fabricantes das acreditadas e apetitosas bolachas em diversos formatos e rosquinhas denominadas *Democratas*, fabricadas todos os dias uteis, assim como doninhas, seu Anastaçio e donzellas, feitas com manteiga, proprias para chá, além de muitas outras qualidades, inclusive os apreciaveis brotinhos e massas doces. Preços sem competencia.

Encommendas com promptidão, asseio e sinceridade.
Beirão & Almeida
Rua Duque de Caxias n. 33—Recife—Pernambuco

ANNUNCIOS FUNEBRES

Baroneza de Amaragy

Os filhos, genros, noras, netos, bisnetos, irmão, cunhada, tio e sobrinhos da Baroneza de Amaragy mandam resar missas na capella do engenho «Amaragy» e nas matrizes da Bôa-Vista e da Escada, aquella ás 10 horas e estas ás 8 horas da manhã de 6 do corrente, setimo dia do infausto passamento de sua prezada parenta e para assistirem aos suffragios convidam seus parentes e amigos.

Dr. Francisco de Souza Nogueira
1.º ANNIVERSARIO

Maria Eponina de Albuquerque Nogueira, seus filhos, sogro, cunhados, paes e irmãos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem á missa que em suffragio d'alma de seu pranteado esposo, pae, filho, irmão, genro e cunhado, dr. **Francisco de Souza Nogueira**, mandam celebrar pelas 8 e 1/2 horas da manhã do dia 6 do corrente, na Matriz da Bôa-Vista, confessando-se desde já summamente gratos a todos que comparecerem.

Amalia Nionisia da Bôa-Viagem Lima

Agripino Rodrigues Nogueira Lima, Arthur Nogueira Lima, Alcides Nogueira Lima, Adelia Nogueira Lima, Augusta Nogueira Lima, Geralda Francisca da Bôa-Viagem e suas filhas, agradecem a todos os distinctos cavalheiros que se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de sua inditosa esposa, mãe, filha, irmã, **Amalia Nionisia da Bôa-Viagem Lima**, e de novo convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por seu descanço eterno, mandam resar na ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, sexta-feira 6 do corrente, setimo dio do seu passamento, antecipando-se desde já agradecidos.

A' porta do templo terá uma salva para cartões.

Engenheiro Heraclio Colombo de Cantalice

Liberalina de Araujo Cantalice, Almerinda de Barros Cantalice, Alaide de Barros Cantalice, Theodorico de Barros Cantalice, Thereza Florentina de Cantalice, José Mauricio de Araujo, Maria da Annunciação Paes Sarmento, Francisca Wanderley, Enedira de Araujo, Thereza de Araujo Leão e seu marido, Joaquim Leão, agradecem a todos os distinctos cavalheiros que se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de seu inditoso esposo, pae, irmã, sogro, sogras, e cunhados, (auzentes estes) engenheiro **Heraclio Colombo de Cantalice**, e de novo convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas do 7.º dia, que serão rezadas pelo descanso eterno do finado na matriz de Santo Antonio, ás 8 horas da manhã de sabbado 7 do corrente; confessando-se desde já agradecidos por semelhante acto de religião e caridade.

Jacintha Danin Pinto

Francisco J. Pinto, sua mulher e filhos convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que, em suffragio á alma da sua nóra e cunhada, **Jacintha Danin Pinto**, fallecida no dia 27 de fevereiro proximo passado, no Pará, mandam celebrar ás 8 1/2 horas da manhã do dia 6 do corrente na matriz da **Bôa-Vista**.

Alfredo José Garcia

D. Elvira Camara e sua filha d. Antonietta Camara, sob a pressão do mais doloroso golpe, pedem aos parentes e amigos do inditoso e pranteado **Alfredo José Garcia**, para assistirem ás missas que pelo seu repouso eterno mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, no dia 7 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento.

Alfredo José Garcia
7.º DIA

Dr. Bernardo José da Camara e sua familia dolorosamente compungidos pelo infausto passamento do pranteado amigo, **Alfredo José Garcia**, convidam os parentes e amigos do inditoso extincto para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo descanço eterno de sua alma no dia 7 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio e capella do engenho Cuyambuca.

ALFREDO JOSÉ GARCIA
SETIMO DIA

José Henrique Garcia e sua mulher, (ausentes) Henrique Garcia, (ausente) Pedro Garcia (ausente), José Domingues d'Oliveira, sua mulher e filho (ausentes), commendador Henrique Garcia e sua familia, (ausentes); José Garcia, (ausente) Antonio Domingues de Lima e sua mulher, Francisco de Castro e Silva e Joaquim Saldanha, manifestam sinceros agradecimentos a todos que prestaram o caridoso obsequio de acompanhar á ultima morada os restos mortaes do seu inditoso e pranteado filho, irmão, cunhado, tio, sobrinho, primo, socio e amigo, **Alfredo José Garcia**, e lhes pedem, bem como a todos os parentes e amigos do malogrado extincto, para assistirem ás missas, que, em suffragio de sua alma, mandam celebrar na matriz de Santo Antonio no dia 7 de março corrente, ás 8 1/2 horas da manhã.

Manteiga Lepelletier

É A MAIS PURA QUE SE PODE FABRICAR

Seu consumo é Universal. Grande fornecedor do mercado inglez e da *Compagnie Messageries Maritimes*.

Chamamos a attenção dos leitores para o **Aviso Importante** nas solicitadas do *Jornal do Recife* e do *Diario de Pernambuco*

TOSSES... ASTHMA

Tratamento barato e seguro!

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura prompta e radicalmente qualquer tosse ou rouquidão.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura perfeitamente a bronchite aguda e chronica, simples ou asthmatica.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura a tisica pulmonar, como o provam numerosos attestados medicos e de particulares.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura incontestavelmente a asthma, molestia difficil de ser debellada por outros meios.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, cura admiravelmente a coqueluche, sendo de gosto tão agradavel que se torna appetecido pelas creanças.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, não contém, absolutamente, morphina ou outra qualquer substancia nociva á saúde, mesmo da creança da mais tenra idade: o seu auctor offerece a quantia de VINTE CONTOS DE RÉIS a quem provar o contrario.

Lêde o folheto que acompanha cada frasco, onde se encontram numerosos attestados, não so de distinctos medicos nacionaes e extrangeiros, como de pessoas curadas de graves enfermidades com este prodigioso remedio.

Exigir sempre a firma de SOUZA SOARES e a sua marca de fabrica.

Resultados admiraveis. — Muito prazer temos em reproduzir nestas columnas a declaração feita pelo dout r José V. de Souza Netto, de S. Paulo do Muriahé, Minas, medico pela faculdade do Rio de Janeiro, etc., sobre a efficacia da Emulsão de Scott:

"Attesto que tenho empregado largamente a Emulsão de Scott e os resultados obtidos tem sido admiraveis, principalmente nas crianças; tenho mesmo aconselhado esse medicamento como um dos mais poderosos analepticos, as crianças cujo desenvolvimento é lento e com o uso de alguns vidros, tenho visto a mesma criança apresentar em pouco tempo a mais robusta constituição."

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao Estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio Grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Chili*, para Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio da Prata, recebendo:

Impressos, até 8 horas do dia.

Objectos para registrar, até 7 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 8 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 9 horas do dia.

Cartas para o exterior da Republica, até 9 horas do dia.

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Porto Calvo, para Galvão.
Do Rio, para Albuito.
De Lages, para Deolinda Rebello.
Um aviso da Parahyba, para Bella, Curva Torre.

—

Linhas para o norte, bôas, para o sul serviço moroso, por causa de defeito.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de julho de de 1891, ficam a disposição dos srs. accionistas, na sede desta companhia, á rua do Bom Jesus n. 33 os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1902.
Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas, e
Lista das transferencias de acções.
Recife, 18 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 19 de março corrente, ao meio dia, na sala da Associação Commercial Beneficente, para deliberarem sobre o balanço e contas do anno passado e procederem ás eleições de que trata o § 2.º do art. 30 dos estatutos.
Recife, 4 de março de 1903.
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João Ferreira Baltar.

COMPANHIA AMPHITRITE

No escriptorio desta companhia acham-se á disposição dos srs. accionistas para o respectivo exame os seguintes documentos relativos ao anno findo:
Copias dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Listas das transferencias de acções.
Recife, 14 de fevereiro de 1903.
Os directores.
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia Pernambucana de Navegação

De ordem da directoria convido os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de março proximo vindouro, ao meio dia, no escriptorio desta companhia, afim de tomarem conhecimento da gestão dos negocios sociaes e procederem ás eleições de que tratam os estatutos.
Recife, 28 de fevereiro de 1903.
Gonzaga de Araujo,
Gerente-interino.

Companhia Pernambucana de Navegação

No escriptorio desta companhia estão á disposição dos srs. accionistas, nos termos da lei, as copias do balanço, da relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias das acções, durante o anno findo.
Recife, 27 de fevereiro de 1903.
Gonzaga de Araujo,
Gerente-interino.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMMERCIO DE PERNAMBUCO

CURSO COMMERCIAL

De ordem do sr. presidente faço sciente aos srs. socios que se acha aberta, a contar desta data até 25 de março, a matricula para as aulas de portuguez, francez, inglez, escripturação mercantil e musica.
Secretaria, 25 de fevereiro de 1903.
O 1.º secretario,
Oriano Mendes.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

Tenho a honra de convidar os accionistas d'esta Companhia para a assembléa geral ordinaria que terá logar no dia 9 de março proximo, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente.

Nessa assembléa proceder-se-a a eleição da commissão fiscal e seus supplentes.
Recife, 27 de fevereiro de 1903.
Francisco de Assis Cardoso,
Director-secretario.

COMPANHIA "TETHYS"

No escriptorio desta Companhia, acham-se á disposição dos srs. accionistas, para o respectivo exame, os seguintes documentos relativos ao anno findo.
Cópias dos balanços;
Relação nominal dos accionistas;
Listas das transferencias de acções realizadas.
Recife, 9 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Barão de Souza Leão.
Corbiniano d'Aquino Fonseca.
Eugenio Cardoso Ayres.

Companhia Phenix Pernambucana

Acham-se á disposição dos srs. accionistas no escriptorio desta companhia, á rua do Commercio n. 46, a cópia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista da transferencia das acções relativas ao anno de 1902.
Recife, 16 de fevereiro de 1903.
Os directores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
João F. Baltar.

BANCO DE PERNAMBUCO

De conformidade com o art. 147 da lei das sociedades anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, para serem examinados, os seguintes documentos, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1902: copia dos balanços, relação nominal de accionistas e lista de transferencia de acções.
Recife, 7 de fevereiro de 1903.
Antonio Pereira de Carvalho.
Director-secretario.

ATTENÇÃO!!

Virgilio Cunha, recebeu um lindo sortimento de gravatas, botinas, camisas, meias, chapéos, bengalas, collarinhos, estractos dos melhores fabricantes de Pariz, e uma chic collecção de casimiras e brins. Roupas por medidas, rua do Cabugá n. 16.

Casa especial de artigos para homem

REFINARIA PERNAMBUCANA

DE
CAMILLO CHAGAS & C.
46—RUA DA IMPERATRIZ—46
Telephone n. 403

Tendo este estabelecimento passado por grandes reformas, os seus proprietarios pedem ao publico e ao commercio para honral-o com sua visita, afim de conhecer o trabalho e perfeição porque pasosu dito estabelecimento, no qual encontrarão sempre:
Assucar candy.
Dito especial.
Dito de 1.ª qualidade.
Dito 2.ª qualidade.
Dito de 3.ª qualidade.
Café em grão.
Dito moido puro—marca *Brazil*.
Chá verde e preto especial.
Milho em grão e pilado de 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª.

Garantindo-se servir com sinceridade e modicidade em preço.

Outro-sim encarrega-se de mandar qualquer encommenda em casa de familias e tambem vendas em grosso e a retalho paradentro e fora da cidade, dispondo para isto de pessoal habilitado.
46—RUA DA IMPERATRIZ—46
Recife, 17 de fevereiro de 1903.
CAMILLO CHAGAS & C.

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE MARÇO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segunda-feiras..........	15:000$	por	400 rs.
A's quarta-feiras..........	8:000$	por	400 rs.
A's sexta-feiras..........	10:000$	por	200 rs.
Em 9 de março..........	25:000$	por	2$000.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia e que haja a maior clareza, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, á Praça da Independencia ns. 31 a 37.
Adrec. **Bercampos**
BERNARDINO COSTA CAMPOS.

EM 21 DE ABRIL 100:000$000 POR 4$000

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

QUEIMA DE BIBLIAS

Pernambucanos!

Quereis saber a razão porque os padres e frades queimam e guerreiam a Biblia? Procurae adquirir uma.

No becco do Ouvidor n. 20, encontrareis Biblias de 1$000 réis até 5$000. Desejando pagar mais caro, achareis em qualquer livraria. Comtanto que examineis a Escriptura Sagrada, porque facilmente percebereis a razão e o motivo de tanto odio contra o Livro Sagrado.

Pernambucanos, adquiri uma Biblia.

Recife, 3—3—1903.
Rev. *Salomão L. Ginsburg.*

CAPSULAS DE CYPRIDOL
(Dr CHAPELLE)

(Azeite especifico a 1 °/₀ de bi-iodureto de hydrargiro)

Em doses de 3, 4 ou 5 capsulas diarias constitue o **CYPRIDOL** um remedio, tão commodo como efficaz, para certas molestias especificas (*syphilis*), as **Fistulas, Abcessos frios, Pustula maligna,** etc. Recommenda-se, além d'isso, o **CYPRIDOL** pela sua pouca tendencia em provocar a salivação.

Divide-se a dose diaria em trez partes, tomadas no meio da comida, para evitar qualquer intolerancia no tubo digestivo.

PARIS, 8, rue Vivienne, e em todas as Pharmacias.

VENDE-SE

No escriptorio desta Empresa vende-se uma machina *Marinoni* para o formato do *Diario de Pernambuco*.

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas ás mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23
RECIFE

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—6 de março, ás 2 horas—63-291.ª—Premio maior..... 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM MARÇO DE 1903, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Segunda-feira	N. 63-290.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Terça-feira	N. 94-55.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Quarta-feira	N. 83-60.ª	Meios	20:000$000	1$500
5—Quinta-feira	N. 97-55.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sexta-feira	N. 63-291.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Sabbado	N. 103-5.ª	Vigesimos	200:000$000	15$000
9—Segunda	N. 63-292.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Terça-feira	N. 94-56.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Quarta-feira	N. 100-17.ª	Meios	25:000$000	1$500
12—Quinta-feira	N. 97-56.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sexta-feira	N. 63-293.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Sabbado	N. 40-41.ª	Decimos	50:000$000	7$500
16—Segunda-feira	N. 63-294.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Terça-feira	N. 94-57.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Quarta-feira	N. 80-61.ª	Meios	20:000$000	1$500
19—Quinta-feira	N. 97-57.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sexta-feira	N. 63-295.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Sabbado	N. 44-72.ª	Oitavos	50:000$000	6$300
23—Segunda-feira	N. 63-296.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Terça-feira	N. 94-58.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Quarta-feira	N. 63-297.ª	Meios	15:000$000	1$500
26—Quinta-feira	N. 97-58.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sexta-feira	N. 63-298.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Sabbado	N. 44-73.ª	Oitavos	50:000$000	6$300
30—Segunda-feira	N. 63-299.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Terça-feira	N. 94-59.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—*"BOLIVEIRA"*—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—*"FIUZA"*—CAIXA DO CORREIO

ILEGÍVEL

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 35, 1.º e 2.º andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

AMA.—Precisa-se de uma ama para serviços domesticos e tambem de uma menina de 12 a 14 annos para tomar sentido á uma criança: na rua Direita n. 36, 1.º andar.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 32.

CAIXEIRO—Precisa-se de um caixeiro de 16 a 18 annos com bastante pratica de molhados, e que dê fiador de sua conducta; quem não estiver n'estas condições não se apresente.
Jaboatão, rua dr. José Marcelino 56.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

ROUBARAM da estrebaria do engenho Caxito do municipio de Jaboatão, dois cavallos, sendo um russo castrado de dez annos mais ou menos, bom andador baixo cascos pretos, não tem cicatrises de cangalha.
Outro rudado, cascos pretos, seguro na Companhia Equestre, com uma fistula acima da venta e muito bom andador baixo; não são grandes cavallos e não estão gordos.

VENDE-SE—um estabelecimento de miudeza, nas melhores condições possiveis. A tratar com o dr. A. B. L. Castello Branco, á rua 15 de Novembro 32—1.º andar.

VENDE-SE uma casa na rua de Henrique Dias n. 2); quem desejar comprai-a dirija-se á mesma rua. na venda n. 9 A.

VENDE-SE uma venda, livre e desembaraçada, bastante afreguezada, a tratar na rua Coronel Suassuna n. 129.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

LEILÕES

ULTIMO LEILÃO

Da grande papelaria pernambucana á rua 1.º de março n. 13 antiga do Crespo.
Constando:
De importante armação envidraçada, armações inglezas, carteiras, fiteiros, armarios envidraçados, mesas, cofre, livros, papeis e mais objectos que serão vendidos ao correr do martello, tendo preferencia da casa o comprador da armação.

Sexta-feira, 6 do corrente
ÁS 11 HORAS
Na rua 1.º de março n. 13 antiga do Crespo

O agente Gusmão, autorizado pelo proprietario do importante estabelecimento acima, fará o ultimo leilão, em continuação, do mesmo estabelecimento.

LEILÃO

De differentes duzias de carritéis de linha com avaria d'agua do mar.
Leques de differentes qualidades, outras miudezas. 1 mastro e moveis existentes no
Armazem á rua do Bom Jesus n. 45
Sabbado, 7 de março
A'S 11 HORAS

LEILÃO

De importantes moveis, espelhos, de crystal, quadros finos, piano, porcellanas, electro-plate, crysteas, etc.
Quinta-feira, 12 do corrente
A'S 11 HORAS
Na casa á rua Fernandes Vieira n. 42

O agente Gusmão auctorizado por uma familia que retira-se para fóra, fará leilão dos moveis existentes na referida casa, cuja descripção minuciosa sahirá nos jornaes de terça-feira proxima.

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

VICTORIA

E' esperado da Europa até o dia 21 de Março e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE

OROPESA

E' esperado do sul no dia 28 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios da dias Companhias.

Para carga trata-se com o corrector A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O paquete **CONTINENTE**, presentemente neste porto seguirá depois de curta demora para **Santos e Rio de Janeiro.**

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os agentes.
Amorim Silva & C.
Rua do Commercio n. 42 1.º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO**, (commandante A. Guimarães), segue no dia 6 do corrente ás 3 horas da tarde para **Santos e Rio de Janeiro.**

O paquete **S. FRANCISCO**, (commandante Sá Pereira), segue no dia 1 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Ceará, Mossoró, Aracaty, Macau e Camocim.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 4

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete inglez **COLERIDGE**, é esperado de New-York no dia 9 de Março, seguindo depois de demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

O paquete inglez **TENNYSON**, é esperado do sul do dia 9 de Março, seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

HAMBURG AMERIKA LINIE

O paquete **PRINZ ADALBERT**, é esperado do sul até o dia 13 de Março e seguirá depois da demora necessaria para **Hamburg** tocando em **Madeira, Lisboa e Bologne** s/mer.

Este paquete, que é completamente novo, fazendo sua primeira viagem, tem magnificos commodos para passageiros e tocará neste porto si se offerecer numero sufficiente de passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

EDITAES

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 3 DE MARÇO DE 1903.

1.ª secção 1.ª directoria

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329 de 8 de julho de 1898 faço publico de ordem do exm. sr. dr. governador que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Floresta, em consequencia de ter sido removido para o de Alagôa de Baixo o magistrado que o exercia, bacharel Manoel Nunes Corrêa.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um dos juizes de direito d'entre os tres mais antigos que a requererem no prazo de trinta dias contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado, se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico far-se-á nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL N. 51

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 4 de março de 1903.

Faço saber aos srs. professores Francisco de Souza Magalhães, João Baptista do Espirito Santo, Anna Cesar de Albuquerque Mello e Hortencia Maria Côrtes, que fica-lhes marcado o prazo de 30 dias afim de tomarem posse e assumirem o exercicio respectivo, o 1.º da cadeira da Varzea, o 2.º da de Bezerros, a 3.ª da de S. Benedicto e a 4.ª da de Iguarassú, para as quaes foram removidos por portaria de hontem do exm. sr. dr. governador do Estado.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL N. 52

Directoria do Interior e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 4 de março de 1903.

Faço saber ás professoras em disponibilidade, Rita Francisca dos Anjos Chacon, Maria Digna de Albuquerque Maranhão e Anna Carolina Cesar de Mello, nomeadas, a 1.ª para a escola do sexo feminino de Aguas Bellas, a 2.ª para a cadeira mixta de Santo Antonio de Triumpho e a 3.ª para a da Villa de Belmonte, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse de ditas cadeiras e assumirem o exercicio respectivo.

O director,
Antonio Gomes Leal.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente, que no dia 20 do corrente mez e anno depois da respectiva audiencia deste juizo, hão de ser arrematados por venda a quem mais der em praça publica, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da fazenda do Estado.

A meia-agua n. 1 sita á travessa da Via-Ferrea, freguezia de S. José, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e diminuto quintal murado, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 5 metros e 75 centimetros, avaliada por...... 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra o sr. consul portuguez.

A casa n. 2, que serve de salgadeira, sita no Pontal da Cabanga, freguezia de S. José, com um portão de madeira no oitão, em salão e 4 tanques, medindo de frente 6 metros e 90 centimetros e de fundo 18 metros e 20 centimetros, bastante estragada, avaliada por 300$000 penhorada em virtude de execução contra Felix Gomes Coimbra.

A casa n. 202, sita á rua 89, freguezia de S. José, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 5 metros e de fundo 13 metros e 95 centimetros, avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Amaro José dos Prazeres.

A casa n. 12, sita á rua de Santa Rita, freguezia de S. José, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, avaliada por 2:300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Felicio de Salles Menezes.

A casa de taipa n. 1, sita ao largo dos Coêlhos, freguezia da Bôa-Vista, com porta e janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 3 metros e 50 centimetros e de fundo 6 metros e 10 centimetros, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra José de Amorim Lima.

A meia agua n. 17 A, sita á rua do Socego, freguezia da Bôa-Vista, com 2 portas e 2 janellas, 2 salas e 2 quartos, edificada em terreno proprio, com 1 quarto de madeira muito estragado, tendo o terreno onde assenta a casa 18 metros e 50 centimetros de cumprimento e 5 metros e 35 centimetros de largura, tem cacimba e apparelho, cuja casa e terreno avaliados por 400$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra José Soares de Oliveira.

A casa n. 25, sita á rua de Pedro Affonso, freguezia de Santo Antonio, com 2 portas de frente, em salão e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros, avaliada por 2:000$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra o Barão de Muribeca e outros.

A casa de pedra e cal n. 24, sita á rua do Areal, freguezia do Recife, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos, corredor ao lado, cozinha fóra, quintal murado, medindo de frente 5 metros e 80 centimetros e de fundo 17 metros e 20 centimetros, avaliada por 4:000$, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio José de Pinho.

A casa de taipa edificada em terreno foreiro, sob n. 239 sita no logar denominado Peres, freguezia de Afogados, com 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 1 quarto, cozinha e quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 7 metros e 40 centimetros, avaliada por 30$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco Thetonio Pereira Bastos.

A casa de taipa n. 4, sita á Estrada do Cemeterio, freguezia do Poço, com 2 janellas de frente, 1 porta num oitão e 1 janella noutro oitão, 2 salas 2 quartos e cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros, avaliada por 200$, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco Antonio do Rego Barros.

A casa de taipa n. 2 A, sita á Estrada do Cemiterio, freguezia do Poço, com 2 janellas de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 2 pequenas salas, 1 quarto e cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 40 centimentros e de fundo 6 metros e 10 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Anibal Alves da Silva.

A casa n. 16, sita á rua de S. João, freguezia do Poço, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha interna, medindo de frente 5 metros e 25 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros, avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Antonio Manoel de Barros.

A chacara n. 1, sita á rua Francisco Jacintho, freguezia da Graça, com 3 janellas de frente no pavimento terreo, 5 ditas no oitão do nascente, 7 portas no oitão do poente, toda murada com portão de ferro e gradil, entrada lateral; o andar superior tem 2 portas de frente que dão para um terraço, 3 portas em cada oitão com varanda de ferro, existem diversas dependencias dentro do oitão murado, medindo o dito predio 7 metros e 40 centimetros de frente e 22 metros e 30 centimetros de fundo, avaliada por 10:000$, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Francisco C. Machado Rios.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 3 dias do mez de março do anno de 1903.
Subscrevo e assigno.
Eu, Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 13 de março do corrente anno se hão de arrematar por venda, a quem mais der, os seguintes bens penhorados por execução da Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife:

A casa n. 15 á rua de Tuiuty; com 4 portas de frente em salão e pequeno saguão, tem sotão, com duas portas de frente em salão, medindo 6 metros e 20 centimetros de frente e de fundo 11 metros e 80 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Antonio de Jesus Siqueira, hoje Manoel Fernandes Velloso.

Duas carteiras grandes de amarello para escriptorio avaliadas por 300$000 pertencentes á Companhia Phenix Pernambucana.

A casa n. 4 no becco da Pindoba com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, corredor e pequeno quintal murado; tem sotão interno em pequeno salão, medido de frente 2 metros e 95 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros avaliada por 150$000, pertencente aos herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves.

A meiagua n. 8 á travessa do Corpo Santo, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e corredor, tem sotão interno, 1 pequeno salão, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 6 metros e 20 centimetros, avaliada por 150$500, pertencente aos herdeiros de Manoel Gonçalves Chaves.

Freguezia de S. José:

A casa n. 7 á rua do Nogueira, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 50 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Maria Victoria da Conceição.

A casa n. 111 á rua do Coronel Suassuna com 1 porta e 1 janella de frente, 2 sallas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente ao Recolhimento da Gloria.

A casa n. 38, a qual serve de salgadeira no pontal da Cabanga, com 1 porta de frente, em salão e 3 tanques, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque.

A casa n. 295 C, á rua Imperial, hoje 89, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal cercado a varas, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 5 centimetros, avaliada por 300$000, pertencentes a Sabino Luiz de Brito ou Vicente Claudino Alves.

A casa n. 25 á rua do Nogueira com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, saleta e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros, e de fundo 15 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Manoel Joaquim Raposo.

Os moveis seguintes: um fiteiro de amarello envidraçado, uma meza grande de amarello e 3 mochos todos os objectos em bom estado; os ditos objectos acham-se na casa á rua Vidal de Negreiros n. 26, avaliados por 60$000, pertencentes a Manoel da Costa C., hoje J. Cordeiro de Souza.

A casa de tijolo, n. 186, á rua Imperial, com 2 portas de frente, mede externamente 4 metros e 30 centimetros de frente, avaliada por 250$000, pertencente a Maria Benedicta dos Prazeres.

A casa de tijolo n. 8, á rua antiga travessa do Muniz, com 1 porta e 1 janella de frente; medindo de frente externamente 4 metros e 90 centimetros, avaliada por 2:000$000 pertencente a Maria Severina Pereira de Mesquita.

A casa n. 30, á rua Luiz de Mendonça, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 5 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 40 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Theonilla Corrêa de Lima, hoje Izabel dos Reis e Silva.

A casa de tijolo sob os numeros 18, 20 e 22 á rua do Padre Nobrega, com 6 janellas e 1 portão no centro com grade de ferro, saleta d'entrada, 3 salões e diminuto quintal murado, medindo de frente 16 metros e de fundo 31 metros e 50 centimetros, avaliada por 8:000$000, pertencente a Manoel Joaquim Miranda.

Os moveis existentes á rua Imperial n.º 211. Um balcão de amarello, um relogio de parede trabalhando, avaliados por 60$000 pertencentes a Octaviano Malaquias Soares.

A casa de tijolo, n.º 33 á rua do Padre Nobrega, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha na sala de jantar e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 7 metros avaliada por 300$000, pertencente a Demetrio Acacio de Araujo.

Freguezia de Santo Antonio:

O sobrado de 1 andar e sotão n.º 26, á rua Nova da Praia com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada em salão. O primeiro andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, sotão interno em salão; mede de frente 6 metros e de fundo 21 metros, avaliado por 6:000$000, pertencente a Victor Neesen.

O sobrado de dois andares, nº 9, á rua do Livramento, com 1 porta larga de frente no pavimento terreo, em salão, o 1º andar tem 2 portas de frente com varanda de ferro corrida, em salão e 1 quarto; o 2º andar tem 2 janellas de frente em salão e 1 quarto, medindo de largura 3 metros e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliado por 8:000$000, pertencente a Francisca, filha de Manoel Lopes Guimarães.

O sobrado de 2 andares n.º 28, á rua de Marcilio Dias, com 3 portas de frente no pavimento terreo, 1 sala anterior, 1 quarto contiguo, salão posterior e quintal murado; o 1º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e pequeno terraço, o 2º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas e 2 quartos, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 19 metros, avaliado por 8:000$000, pertencente a Josepha Maria dos Prazeres.

Os moveis existentes á casa da rua Dr. Feitosa n.º 49, sendo: 1 armação de madeira e 1 balcão de madeira pintado, existentes na rua referida, avaliados por .. 100$000, pertencente a Maria G. Bandeira de Oliveira.

Freguezia da Bôa-Vista:

A casa n.º 8, á rua do Rosario, de biqueira, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado; tem sotão interno em salão, mede de frente 3 metros e 45 centimetros e de fundo 14 metros, avaliada por 400$000, pertencente a Luiz Pereira Raposo.

A meia-agua de tijolo n.º 1, á rua de Maciel Monteiro, antiga Travessa das Barreiras, dentro de um becco, com portão largo de frente, onde existem muitas outras casas; a referida meia-agua tem 1 porta e 2 janellas de frente, 1 sala, 1 quarto e cosinha interna, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 3 metros e 10 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Maria Felismina T. de Aquino ou Nicolau Miguel.

O sobrado de dois andares e sotão n.º 125, á rua do Visconde d'Albuquerque, tendo um portão e duas janellas de frente no pavimento terreo e grande quintal murado: o primeiro andar tem 4 portas de frente com varanda de ferro corrida: o segundo andar tem quatro janellas de frente, o sotão não tem janellas, medindo de frente 8 metros e 50 centimetros e de fundo dezesete metros e 60 centimetros, avaliada por dez contos de réis.... (10:000$000) pertencente a Maria da Gloria V. Pereira e outra, ou Olympia Afra de Mendonça.

A casa de taipa n.º 8, á travessa de João de Barros, freguezia da Bôa-Vista, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, dois quartos, cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 5 metros e 90 centimetros avaliada por trezentos mil réis (300$000), pertencente a Felicia Maria do Espirito Santo, ou Antonio da Silva ou Antonia Maria de Jesus.

O sobrado de dois andares n.º 9, á rua do Livramento, com uma porta de frente no pavimento terreo, um salão, o primeiro andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, em salão e um quarto, o segundo andar tem duas janellas de frente, em salão e um quarto, medindo de largura 3 metros e de fundo 13 metros e 90 centimetros avaliada por oito contos de réis (8:000$000) pertencente a Francisca, filha de Manoel Lopes Guimarães.

A casa n.º 25 á rua de Gervazio Pires, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, tres quartos, cozinha externa e quintal murado, com um quarto para apparelho draynage, mede de frente quatro metros e 80 centimetros e de fundo 17 metros, avaliada por tres contos de réis, (3:000$000), pertencente a José Peretti Seve.

A chacara n.º 1 á travessa da Estrada do Norte, retirada do nivel da rua, toda murada, com portão de ferro e grade na frente, cinco janellas, uma porta e quatro janellas no oitão, uma porta e tres janellas n'outro oitão, tem sotão com duas janellas em cada oitão, mede de frente 11 metros e 25 centimetros, e de fundo 21 metros e 30 centimetros avaliada por seis contos de réis (6:000$000), pertencente a Olympia Afra de Mendonça.

Freguezia da Graça:

A casa de tijollo sem rebôco n.º 9 A, á travessa da Baixa Verde, com uma janella de frente, tres janellas no oitão em salão e um telheiro externo, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, avaliada por seiscentos mil réis (600$000), pertencente a Macario da Silva Matta.

Freguezia da Varzea:

A casa n.º 6 á rua da União em Caxangá, com uma porta e duas janellas de frente, duas sallas, tres quartos, cozinha interna e quintal em aberto, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 65 centimetros, avaliada por seiscentos mil réis (600$000) pertencente a Urbano Frazo da Silva ou Rosa Maria da Silva.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 25 de Fevereiro de 1903.
Eu José Francisco de Barros Almeida, escrivão o subscrevi.
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

COLLECTA PARA O SEGUNDO SEMESTRE

De ordem do sr. dr. administrador interino, faço publico para conhecimento dos interessados que fôram collectados para pagamento de imposto de classe no 2.º semestre do corrente exercicio os seguintes contribuintes, que poderão apresentar as suas reclamações, por escripto no prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente.

Primeira secção da Recebedoria do Estado, em 28 de fevereiro de 1903.
O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

QUOTAS SEMESTRAES

Classe n. 1—Armazens ou lojas de fazendas	
Samuel Teixeira, rua 1.º de março n. 25	150$000
Carlos Nigro Maimone, rua Barão da Victoria n. 18	150$000
Classe n. 4—Commissões e consignações	
Luiz Ribeiro & C, rua Marquez de Olinda n. 3 A, 1.º andar	114$332
João Alves de Mello, rua Marquez de Olinda n. 49	114$332
F. A. Gomes de Mattos, rua Bom Jesus n. 8	184$332
Epaminondas Lins Caldas, rua do Commercio n.	184$332

(Continúa)

EDITAL

INSCRIPÇÃO DE MATRICULA

De ordem do sr. dr. director faço publico aos interessados que de accordo com o art. 132 do regulamento de 14 de novembro de 1901, estarão abertas na secretaria desta escola as inscripções para matricula dos diversos annos do curso a contar do dia 1 a 31 de março, observadas as condições seguintes:

Art. 134. Para ser admittido á matricula no 1.º anno do curso ou em qualquer cadeira, aula ou exercicio pratico do mesmo anno, o estudante deverá provar em requerimento ao director:

1.º ter pago a taxa; 2.º a identidade de pessôa; 3.º ter sido vaccinado com bom resultado; 4.º achar-se habilitado na fórma do art. 133.

Art. 135. Para a matricula em qualquer outro anno e bem assim em qualquer de suas cadeiras, aulas ou exercicios praticos será mister o respectivo requerimento, e 1.º estar approvado em todas as materias do anno anterior, inclusive exercicios praticos; 2.º apresentar conhecimento de haver pago a taxa respectiva.

Art. 137. A inscripção da matricula poderá ser feita por procurador.

Art. 143. Cada alumno depois de matriculado receberá do secretario um cartão impresso assignado pelo director contendo o nome do mesmo alumno e a designação do anno ou cadeira em que se houver inscripto.

Secretaria da Escola de Engenharia, 2 de março de 1903.
O bibliothecario servindo de secretario,
Americo Carlos de Gouvêa.

EDITAL

IMPOSTOS DE CLASSE
SEGUNDO SEMESTRE DE 1902 A 1903
Cobrança

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo indicados, relativos ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas da lei.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 28 de fevereiro de 1903.
O administrador,
Marianno A. de Medeiros.

N. 1 Armazens ou lojas de fazendas.
N. 2 Idem, idem de ferragens, miudezas e machinas de costura.
N. 3 Idem, idem de estiva.
N. 4 Idem ou escriptorios de commissões e consignações e de xarque em grosso.
N. 5 Idem de xarque a retalho.
N. 6 Idem de bacalháu.
N. 7 Idem de farinha de trigo.
N. 8 Idem de assucar.
N. 9 Idem de madeira de serraria, inclusive armazens de materiaes que venderem madeiras de construcção.
N. 10 Idem maçames.

EDITAL

Doutor Manoel Joaquim Machado, juiz de direito do municipio de Bôa-Vista em virtude da lei, etc.

Faço saber que por este juizo, dando principio ao inventario dos bens que ficaram por fallecimento do coronel Manoel Jacome de Carvalho, fôra n'elle descripto ausente, em logar não sabido o co-herdeiro Francisco de Carvalho Ventura, a vista desta declaração mandei por despacho que a inventariante justificasse este facto. Tendo esta justificado o que allegou, produzindo testemunhas que depuzeram convenientemente a respeito, subiram os autos, devidamente preparados, á minha conclusão e n'elles proferi a sentença do theor seguinte: Sentença—Hei por justificada a ausencia em logar incerto e não sabido do co-herdeiro Francisco de Carvalho Ventura, e ao mesmo cite-se por edital, com o prazo de trinta dias, para findo este, na primeira audiencia ordinaria, se louvar em avaliador e desempatadores dos bens deixados pelo inventariado e acompanhar os demais termos do mesmo inventario; pagas as custas pela justificante. Bôa-Vista, em 16 de fevereiro de 1903.—Manoel Joaquim Machado. E mais nada se continha no dito despacho, fielmente copiado em virtude do qual, o respectivo escrivão, passou o presente edital pelo qual chamo, cito e hei por intimado o co-herdeiro Francisco de Carvalho Ventura, para que dentro do prazo de trinta dias, compareça perante este juizo, requerendo e allegando tudo que fôr a bem de seu direito e justiça, ficando intimado para todos os actos do inventario e partilha até o final.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, especialmente do referido co-herdeiro, será o presente publicado pela imprensa da capital do Estado e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta villa de Bôa-Vista aos 16 dias do mez de fevereiro de 1903.
Eu Juvencio Alves de Barros escrivão ad-hoc escrevi.
Manoel Joaquim Machado.

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE
Inscripção de matricula

De ordem do sr. Director faço publico que de accordo com os arts. 116 e 118 do novo codigo dos institutos de ensino superior e secundario, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para matricula nos diversos annos do curso, a contar do dia 1 a 31 de março, observadas as condições seguintes:

Art. 119. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras do 1· anno, o estudante deverá provar, em requerimento ao director.

1· Achar-se habilitado na fórma do art. 117 que dispõe o seguinte:

Ninguem será admittido á matricula sem que exhiba titulo de bacharel em sciencias e lettras ou certificado dos estudos secundarios exigidos pelos regulamentos especiaes;

2· Ter sido vaccinado com bom resultado;

3· Haver pago a taxa de matricula;

4· Identidade de pessôa;

Paragrapho unico. A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum membro do corpo docente ou de duas pessôas conceituadas no logar.

Art. 120. Para a matricula em alguma ou em todas as cadeiras dos annos seguintes, o alumno deverá apresentar:

1· Certidão de approvação nas materias do anno anterior;

2· Conhecimento de haver pago a respectiva taxa.

Art. 121. E' facultada a matricula aos individuos do sexo femenino, para os quaes haverá nas aulas logar separado.

Art. 122. A inscripção de matricula poderá ser feita por procurador.

Art. 130. Cada alumno depois de matriculado, receberá do secretario um cartão impresso, assignado pelo director, contendo o nome ou cadeira em que se houver inscripto.

Avisa-se aos srs. interessados que não serão admittidos requerimentos de matricula fóra do prazo estabelecido, qualquer que seja a causa allegada visto ter sido revogado o art. 180 do antigo codigo de ensino.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, ao 1· de março de 1903.

O secretario,
Henrique Martins.

EDITAL

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 29 de março do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

Os moveis existentes na pharmacia á rua de Bom Jesus n. 24, que são os seguintes: 1 balcão de amarello, 1 armação envidraçada, avaliados por 2:000$000, pertencente a Oliveira & Irmão.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 54, á rua Pedro Affonso, com 2 portas de frente, em salão, 1 quarto para escriptorio e 1 dito com apparelho drainage, tem sotão com 2 pequenas janellas na frente, em salão, medindo de frente 3 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a Manoel José Tavares

A casa á rua 24 de Maio n. 7, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cozinha, mede de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 50 centimetros e quintal pequeno murado, avaliada por 1:200$000, pertencente a Manoel Gomes Pereira ou Manoel Fernandes Velloso.

A casa de taipa, sem numero, á rua do Cupim, com 2 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, sala de copa e quintal murado na frente e fundo, medindo de largura 4 metros e 50 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Zacharias.

Freguezia de S. José

A casa n. 2 B, á rua do Ypyranga, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, saleta e quintal murado com 1 quarto para banho, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 15 metros e 90 centimetros, avaliada por 2:000$000, pertencente a Manoel Joaquim do Espirito Santo.

A casa n. 15, á rua do Padre Nobrega, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros e 95 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Octavio da Costa Amorim, hoje Moreira & C.

A casa n. 71, á rua 89, antiga Imperial, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado com portão de madeira, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 50 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente á Maria da Conceição e Silva e outra ou Rosa M. dos Santos Moreira.

A casa de tijolo, n. 1, á travessa do Cypriano, antiga travessa do Moreira, a rua 89, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 porta no oitão, 1 quarto e cozinha externa, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 200$000, pertencente a Eduardo José de Mello ou Antonio Moreira da Silva.

A casa n. 3, á travessa do Cypriano á rua 89, com 1 porta e 1 janella de frente, 3 salas, 2 quartos externos, servindo um destes de cozinha, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 200$000, pertencente a Eduardo José de Mello ou Antonio Moreira da Silva.

A casa n. 80 E, á rua 89, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, saleta e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 14 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a Manoel do Nascimento Silva.

Freguezia da Bôa-Vista

A meia-agua de tijolo, n. 1 B, no becco da Attracção, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 janella no oitão em salão, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 2 metros e 30 centimetros, avaliada por 80$000, pertencente á Maria Francisca da Conceição ou Eleuterio da Rocha Wanderley.

A meia-agua de tijolo, n. 1 C, no becco da Attracção, com 1 porta e 1 janella de frente, duas pequenas salas, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 2 metros e 30 centimetros, avaliada por 80$000, pertencente á Maria Francisca da Conceição ou Eleuterio da Rocha Wanderley.

A casa meia-agua n. 1 D ao becco da Atracção com 1 porta e 1 janella de frente, em salão, medindo de largura 4 metros e 30 centimetros e de fundo 2 metros e 30 centimetros, avaliada por 80$000, pertencente á Maria Felismina T. de Aquino ou Eleuterio da Rocha Wanderley.

A casa n. 1 E ao becco da Atracção, faltando a parede da frente e parte da do oitão, faltando tambem algumas telhas na coberta, em salão, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 2 metros e 30 centimetros, avaliada por 50$000, pertencente á Maria Francisca da Conceição ou Eleuterio da Rocha Wanderley.

Os moveis existentes á rua Visconde de Pelotas n. 24, avaliados por 50$000, pertencentes a Paschoal Alfaro.

A armação existente á Praça Maciel Pinheiro n. 7, avaliada por 100$000, pertencente a Tavares & C.

Os moveis seguintes, 1 armação e balcão, 1 balança com os competentes pesos, existentes todos esses objectos na casa á rua das Nymphas n. 22, avaliados por 120$000, pertencentes a Sebastião Cunha ou Albino P. Vieira.

Os moveis seguintes: 1 armação e balcão, balança com os respectivos pesos e medidas de madeira, existentes esses objectos na travessa sita á rua do Principe n. 31, avaliados por 60$000, pertencente a Manoel Gomes Pereira da Silva.

A casa n. 20 á rua da Ponte Velha, com 2 sallas, 3 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 17 palmos e de fundo 65 palmos, avaliada por 1:000$000, com o abate de 10 %, por ser a segunda praça, pertencente á Manoel Francisco Moreira.

Freguezia de Afogados

A casa n. 7 C á Estrada Real da Torre, com 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal cercado de varas, tendo a mesma 1 porta e janella de frente, medindo de largura 2 metros e 20 centimetros e de comprimento 4 metros, avaliada por 150$000, pertencente a Marianna L. da Soledade.

Freguezia da Graça

A casa sem numero com a frente de tijolo, um oitão de taipa e outro de taboas, com 1 porta e janella de frente, 1 porta e 1 janella no oitão, 1 salão dividido por taboas e cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 5 metros e 30 centimetros, avaliada por 120$000, pertencente a Trajano V. da Cunha.

Freguezia do Poço

A casa de taipa, sem numero, á estrada do Limoeiro, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 11 metros e 30 centimetros, digo, frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Sebastião Correia de Souza.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 5 de março de 1903.

Subscrevo e assigno, o escrivão, José Francisco Barros Almeida.
João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço sciente aos proprietarios de predios sitos no perimetro da cidade cujas aguas despejam sobre os passeios, exceptuando os de solo baixo, que dentro de seis mezes as deverão fazer canalizar por baixo dos mesmos passeios, para a gareia de exgosto ou, onde não houver, para a rua, assim como que findo o dito prazo ficarão sujeitos a contribuição estatuida na ultima parte do art. 1.º da lei n. 344 os que não tiverem feito executar a referido reforma, na conformidade do disposto na lei n. 348.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 12 de fevereiro de 1903.
O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

DRAINAGE 2.º SEMESTRE DE 1902

O administrador interino faz publico para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, serão arrecadadas á bocca do cofre as contribuições pelos serviços da Recife Drainage, relativas ao 2.º semestre de 1902.

Os contribuintes deverão exhibir, por occasião do pagamento, a quitação referente ao semestre anterior.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas a que se refere o reg. de 6 de julho de 1899.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 12 de fevereiro de 1903.
O administrador.
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

O doutor Francisco Botelho de Andrade, juiz de direito do municipio de Palmares, deste Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que a requerimento do inventariante do espolio do finado João Fernandes Marques e, de accôrdo com os demais interessados, serão vendidas e arrematadas em hasta publica, pelo porteiro dos auditorios, no dia nove de março proximo, ao meio dia, no predio da Municipalidade, em audiencia deste juizo, nesta cidade de Palmares, por quem mais der e maior lance offerecer, as dividas activas pertencentes ao referido espolio, constantes da relação seguinte: lettras — doutor, João Zeferino Pires de Lyra 1:000$000, Manoel Ferreira de Araujo, 1:350$000, Antonio Gabriel Pereira de Lyra, 4:120$330, Francisco Antonio Ribeiro, 1:200$000, João Evangelista da Silva, 1:600$000, Vicente Francisco Ferreira, 285$000, Mathias de Senna e Silva, 6:667$940, Henrique Velloso Freire, 2:508$000. Sem titulos: Peregrino Affonso Ferreira, 7:300$000, capitão Felippe Nery Affonso Ferreira, 100$000, Laurindo Ferreira da Silva, 240$000, Herculano Laurindo Pitta, 1:600$000, José Bernardino Ferreira da Silva 607$270, Miguel Del Telto, 2:976$330, José da Silva, 100$000, Manoel Ribeiro Zuza, 160$000, Herculano de Almeida, 1:771$750, João Zeferino Alves, 690$000, Mathias de Senna e Silva, 2:000$000, José Nobre de Carvalho, 1:000$000, total 38:274$790.

Assim, serão vendidas e arrematadas ditas dividas, no dia, hora e logar acima designados, por quem mais dêr e maior lance offerecer, servindo de base á licitação a offerta de 1:000$000 pelo credor Joaquim Agostinho de Mello. E para constar mandei passar o presente edital, que vae por mim assignado e competentemente sellado, que será affixado no logar do costume, extrahindo-se duas copias, uma que ficará junta ao respectivos autos, e outra para ser publicada no *Diario de Pernambuco*.

Passado nesta cidade de Palmares, aos 26 de fevereiro de 1903.

Eu, Ursino Teixeira de Barros, escrivão, o escrevi. O juiz de direito—*Francisco Botelho de Andrade.*

(Estava legalmente sellado). Certifico, que o edital constante da copia retro, foi affixado hoje no logar do costume, dou fé. Palmares, Era ut retro. O escrivão, *Ursino Teixeira de Barros.*

E mais se não continha no edital aqui fielmente copiado do proprio original, a que me reporto e dou fé.

Palmares, Era ut retro.
O escrivão,
Ursino Teixeira de Barros.

COMMERCIO

DIA 5

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 7/8 fazendo-se a cobrança de saques á mesma taxa.

Após as noticias do Rio os bancos elevaram a taxa a 11 29/32 mantendo-se sem alteração até ao fechar.

Em papel particular e bancario repassa lo não constou negocio.

BOLSA

Cotação official

Acções do Banco da Republica do Brazil do valor realisado de 200$000 a 40$000 c. ta uma.

Cambio sobre Londres a 90 d/v á 29/32 d. por mil reis do Banco.

Idem idem idem á vista 11 [illegible] d. por mil reis do Banco.

Na bolsa venderam:

35 Acções do Banco da Republica do Brazil.

João Carlos Pinto,
Presidente.
Arthur Dubeux,
Secretario.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	6$200	a	[illegible]
Crystalisados	5$100	a	5$500
Brancos	4$400	a	5$100
Somenos	3$200	a	3$400
Mascavados	2$200	a	2$300
Brutos seccos	2$200	a	2$300
Brutos mellados	1$600	a	1$700
Retames	1$200	a	1$500

Aguardente, cota se para o agricultor de 560 a 580 reis a canada conforme o grão.

Alcool, cota-se para o agricultor de 1$160 a 1$150 a canada conforme o grao.

Algodão

Pela manhã foi vendido este artigo a..... 12$700 e de tarde a 12$600 os 15 kilos.

Caroços de algodão vendas os 15 kilos			$320
conforme á procedencia *Sola*, e meio nominal, conforme a procedencia	8$000	a	[illegible]
Borracha, o kilo de	1$800	a	2$000
Mamona, nominalmente de	1$850	a	1$900
Feijão mulatinho, Cota-se o sacco com 60 kilos	4$000	a	8$500
Milho, cota-se estação		a	[illegible]
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.	3$400	a	3$500

Cera de carnaúba—Cota-se de 12$000 a 14$800 conforme a procedencia e qualidade...............

Couros

Pelles de cabra, a 8$5$000 cota-se o cento.
[illegible] *de carneiro*, 140$000 cota-se o cento.
[illegible] *salgados* 1$160 nominal o kilo
Couros [illegible] saccos, ultima venda 1$160 o kilo.
Couros salgados .
Couros verdes, a $690 o kilo nominal.

EXPORTAÇÃO

DIA 5 DE MARÇO DE 1903

Para o exterior

No paquete inglez *Tennyson*, para New York carregou:

Landy Brothers, 93 fardos com 18515 kilos de pelles com cabellos.

Para o interior

No paquete nacional *Jaboatão*, para Santos carregaram:

Dias Ferreira & C., 33 saccos com 3000 cocos, fructas.

Alfredo Borges, 100 saccos com 8000 kilos de algodão em rama.

No paquete nacional *Poranga*, para o Pará carregaram:

Luiz Guimarães Junior & C., 30/2 barricas com 2700 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *S. Salvador* para Manáos carregaram;

Loyo & C., 115/2 55/4 20/8 barricas com 14040 kilos de assucar branco e 10/2 barricas com 600 kilos de assucar refinado

Pereira Pinto & C., 10 pipas e 65/5 barris com 12080 litros de aguardente e 10/5 barris com 800 litros de alcool.

Amorim & Cardoso, 201/2 283/4 70/8 barricas e 20 saccos com [illegible] kilos de assucar branco e 4/2 barricas com 240 kilos de assucar refinado.

Passo & C., 15 caixas com 1200 kilos de massa de tomate.

Braga Sá & C., 2 caixas com calçados.

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 1100 kilos de sabão.

Para o Pará carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 170 caixas com.... 16500 kilos de sabão.

Ayres dos Reis & C., 5 caixas com calçados

Rossbach Brothers, 150 saccos com 8100 kilos de farello de caroços de algodão.

Loyo & C., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco

Augusto O. de Souza, 120/2 60/4 barricas com 13920 kilos de assucar branco.

Manoel C. Vieira, 4 caixas com 2000 ovos. 60 saccos com 6000 cocos, fructas, 100 pacotes com 300 kilos de doce e 500 gallinhas

Guimarães & Valente, 200 saccos com.... 12000 kilos de milho.

Para o Maranhão carregaram:

Pereira Carneiro & C., 100/2 barricas com 8800 kilos de assucar branco.

No paquete nacional *Itaqui*, para o Rio de Janeiro carregaram:

H. da Silva Loyo & C., 24 saccos com 2440 kilos de assucar branco.

Manoel C. Vieira, 2200 gerimuns, a granel

Santos da Figueira & C., 300 saccos com 18000 kilos de feijão.

Medeiros & C., 30 pipas com 16800 litros de aguardente.

Para Porto Alegre carregaram:

Pinto Alves & C., 50 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para Paranaguá carregou:

Joaquim Lopes de Barros, 20 saccos com 2000 cocos, fructas.

No paquete nacional *Continente*, para S. Paulo carregou:

Alfredo Borges, 100 saccos com 5000 kilos de assucar branco e 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado.

Para Santos carregaram;

José J. Bezerra, 40 saccos com 4000 cocos, fructas.

Amorim Silva & C., 37 saccos com 2220 kilos de assucar branco e 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

No paquete nacional *Recife*, para o Rio de Janeiro carregou:

Pinto Ferreira, 26 pipas com 13200 litros de aguardente.

No paquete nacional *S. Salvador*, para o Pará carregaram:

Braga Sá & C., 7 caixas com calçados.

No paquete nacional *Jaboatão*, para Santos carregaram:

Silva Guimarães & C., 300 saccos com .... kilos de assucar branco.

No patacho nacional *Rival*, para Pelotas carregaram:

Amorim Silva & C., 2 caixas com 180 kilos de doce.

Para o Rio Grande do Sul carregaram:

Amorim Silva & C., 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

No hiate *Euclydes*, para Camocim carregaram:

Pinto Alves & C., 20 saccos com 1500 kilos de assucar branco e 50 saccos com 3750 kilos de assucar mascavado.

Para Mossoró carregaram:

F. A. Gomes de Mattos, 200 saccos com 8[illegible] kilos de farinha de mandioca

Gonçalves Cunha & C., [illegible] fardos com 120 kilos de tecidos de algodão.

Na barcaça *Nubia*, para Camaragibe carregaram:

Azevedo & C., 11 pacotes com 50000 cigarros.

Loureiro Barbosa & C., 10 caixas com 210 kilos de sabão.

No hiate *Talisman*, para Maceió carregaram:

[illegible] Ferreira & C., 100 caixas com 2000 kilos de sabão.

Na barcaça *Julia Menezes*, para Pilar carregaram:

L. Ferreira & C., 320 caixas com 6520 kilos de sabão.

Na barcaça *Escadense*, para Maceió carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 5 caixas com 105 kilos de sabão.

Na barcaça *Divina Providencia*, para Estancia carregaram:

Antonio Cruz & C., 1 bordaleza com 220 litros de alcool, 1/5 15/10 barris com 1080 litros de vinagre e 2/4 10/10 barris com 400 litros de vinho de canna.

IMPORTAÇÃO

Bremen e escala paquete allemão *Aachen*, entrado em 3 e consignado a Neesen & C.

Arame de ferro 15 barricas a Antonio de C. de Almeida.
Agua-raz 4 tambores á ordem.
Azulejo [illegible] caixas a J. Santos Lima.
Alvaiade de zinco 10 barricas a Francisco Pereira, 12 a A. de Carvalho & C.
Capsulas 1 caixa a Alvares de Carvalho & C.
Candieiros pertences 2 caixas a J. S. Lima
Couro para chapéo 1 caixa á ordem.
Ferragem 140 caixas a Almeida Silva & C
Louça 20 volumes a J. F. de Carvalho & C.
Papel, 4 fardos á ordem.
Pregos 6 barricas á Companhia Tecidos Paulista.
Pregos para trilho de ferro, 40 caixas a Miranda Souza & C.
Papel de impressão, 14 fardos a Barbosa Primo & C. 31 á ordem, 23 á Empreza do *Diario de Pernambuco*.
Papelão, 7 caixas á ordem.
Trilho de ferro e pertences, 442 volumes á Companhia de Tecidos, Paulista.
Tecidos, 1 caixa a J. Decrescencio, 1 a Guimarães Bastos & C, 3 a Bernet & C.
Tinta, 20 barricas á ordem, 30 a Alpheu Raposo, 7 a Miranda Souza & C, 37 a A. Silva & C. 30 a Francisco Manoel da Silva.
Telhas de vidro, 50 caixas a A. Silva & C, 5 a Alvares de Carvalho & C.
Vadilina, 6 caixas á ordem.
Vidros para vidraça, 33 caixas a A. de Carvalho & C.

Carga de Bremen

Calçado 1 caixa a Ayres dos Reis & C.
Miudeza, 5 volumes a A. Campos & Irmão
Papel de impressão, 6 fardos ao *Jornal do Recife*.
Tinta de impressão, 5 barricas ao *Jornal do Recife*, 5 á Emreza do *Diario de Pernambuco*
Tecido, 7 volumes a Moreira Lima & C

Carga da Lisboa

Vinho, 60 caixas á ordem.

New-York, lugar inglez *Herbert Fulber*, entrado em 4 e consignado a Fonseca Irmãos & C.
Madeira de pinho, 1789 aitados á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Março

ALFANDEGA	
Rendimento do dia 4	144.724$813
Idem do dia 5	45 105$887
	189.830$700
RECEBEDORIA DO ESTADO	
Rendimento do dia 4	108.148$303
Dia 5:	
Diversos impostos	44.590$655
Exportação	5.920,247
	158 659 205
RECIFE DRAINAGE	
Rendimento do dia 4	6 [illegible]
Idem do dia 5	1.0[illegible]
	7.322$724
CAIXA ECONOMICA	
Dia 5:	
Entradas de depositos	36 783$000
Sahidas idem, idem	1 536$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	35 247$000
PREFEITURA MUNICIPAL	
Rendimentos dos dias 1 a 3	29.540$743
Idem do dia 4	4.729$556
	34.270$299

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ
No dia 5 de Março
PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	[illegible]
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$500
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	600	a	[illegible]
Milho, idem, de	400	a	360
Feijão idem de	1$000	a	800

AVISOS MARITIMOS

DIA 5 ENTRADAS

New-York, 19 dias, paquete inglez *British Prince*, 1102 toneladas, commandante M Dougall, equipagem 45, carga varios generos a T. B. Evans.

Lourenço Marques, 42 dias, barca norueguense *Daphne*, de 898 toneladas, commandante N. Christenson, equipagem 16, em lastro, fundeada para receber ordens.

SAHIDAS

Parahyba, lugre norueguense *Spener*, commandante A. Asloaksen, carga carvão

Santos e Rio de Janeiro, paquete nacional *Continente*, commandante C. Storrey, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Março

Wittemberg, do sul hoje.
Chili, da Europa hoje.
Paranaguá, da Europa hoje.
S. Salvador, do sul hoje.
Amazonas, do sul hoje.
Fortaleza, do sul hoje.
Tennyson, do sul amanhã.
Guajará, do norte amanhã.
Recife do norte amanhã.
Coleridge, de New York amanhã.
Itaúna, do sul a 8
Thames, do sul a 9.
Pernambuco, do norte a 10.
Danube, da Europa a 11.
Alagôas, do sul a 11.
Prinz Adalbert, do sul a 13.
Satellite, do norte a 13.
Atlantique, [illegible] a 14.
[illegible] do sul a 15.
[illegible], de Liverpool a 16.
Byron, de New-York a 18.
Brazil, do sul a 19.
Espirito Santo, do norte a 20.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Março

Bahia, Rio e esc. *Chili* hoje ás 12 horas.
Bremen e esc. *Wittemberg*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *S. Salvador*, hoje ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Paranaguá*, amanhã ás 4 horas
New-York e esc. *Tennyson*, amanhã ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc *Coleridge*, amanhã ás 12 horas.
Southampton e esc *Thames* a 9 ás 12 horas.
Rio e esc. *Pernambuco* a 10 ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Danube*, a 11 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Alagoas* a 11 ás 4 horas
Hamburgo e esc. *Prinz Adalbert*, a 14 ás 4 horas
Rio e esc. *Satellite*, a 14 ás 4 horas.
Bordeaux e esc *Atlantique*, a 15 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc *Byron*, a 18 ás 12 horas
Manáos e esc *Brazil*, a 19 ás 4 horas.
Rio e esc. *Espirito Santo* a 20 ás 4 horas
Valparaiso e esc. *Victoria* a 21 ás 12 horas
Southampton e esc *Magdalena*, a 23 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 23 ás 12 horas.

Ancorados no interno

Paquete nacional *Poranga*, varios generos
Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos
Paquete nacional *Itaqui*, varios generos
Paquete inglez *British Prince*, varios generos.
Paquete inglez *Explorer*, varios generos.
Cruzador *Tupy*, munição.
Galera allemã *Roland*, em lastro.
Patacho nacional *Rival*, varios generos.
Barca sueca *Solid*, carvão.
Barca ingleza *Carpasian*, bacalhão.
Barca norueguense *Hertha*, carvão.

ILEGÍVEL